

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO: 23068.042763/2024-24

NOTAS EXPLICATIVAS:

A planilha de custos para formação do preço da proposta encontra-se preenchida com os valores da última licitação, para servirem de referência. Os itens que compõem a planilha deverão ser preenchidos conforme descrito a seguir:

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

As rubricas elencadas neste módulo deverão ter por base o acordo coletivo da categoria vigente e, eventuais adicionais (por exemplo, Periculosidade e Insalubridade), deverão ser oportunamente evidenciados a partir do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT apresentado pela licitante.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1. 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAIS DE FÉRIAS

Deverão ser lançadas as rubricas desse submódulo conforme legislação vigente e provisionadas na forma de 1/12 (um doze avos) para 13º salário e 1/12 (um doze avos) para férias, adicionado a mais 1/3 (um terço) constitucional.

SUBMÓDULO 2.2. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Os encargos e demais contribuições desse submódulo deverão seguir os preceitos legais vigentes, obedecendo critérios de base cálculo, alíquotas aplicáveis, valores em reais, bem como regime de tributação adotado pela licitante. Com relação especificamente ao Item "C" (SAT), cada licitante deverá informar alíquota a qual vem sendo praticada com seu respectivo valor.

SUBMÓDULO 2.3. BENEFÍCIOS MENSASIS E DIÁRIOS

Os benefícios mensais e diários que esse submódulo contempla, deverá ser alinhando com o acordo coletivo da categoria e demais disposições legais vigentes. O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Item A - A licitante deverá lançar neste item o percentual (estatística) e o valor conforme dados históricos dos desligamentos praticados por esta relativo ao **Aviso Prévio Indenizado** em contratos administrativos de mesma natureza do objeto.

Item B - Neste item, deverá ser lançado o percentual (alíquota) e valor relativo do **FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado**, estritamente em conformidade com a legislação vigente.

Item C - Neste item, deverá ser lançado o percentual e valor da **Multa do FGTS e da Contribuição Social correspondente ao Aviso Prévio Indenizado**.

Item D - A licitante deverá lançar neste item o percentual (estatística) e valor conforme dados históricos dos desligamentos praticados por esta relativo ao **Aviso Prévio Trabalhado** em contratos administrativos de mesma natureza do objeto.

Item E - Neste item, deverá ser lançada a integralidade dos encargos (percentual e valor monetário) do **submódulo 2.2, sobre o Aviso Prévio Trabalhado**.

Item F - Neste item, deverá ser lançado o percentual e valor da **Multa do FGTS e da Contribuição Social correspondente ao Aviso Prévio Trabalhado**.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1. AUSÊNCIAS LEGAIS

Item A - **Não caberá** provisionamento para esse Item devido as especificidades do objeto a ser contratado - ou seja, contrato emergencial com prazo máximo de 12 (doze) meses.

Item B - Neste item, a licitante deverá lançar as provisões para as eventuais ausências amparadas por lei.

Item C - Neste item, a licitante deverá lançar as provisões para as eventuais coberturas atinentes a Licença-Paternidade.

Item D - Neste item, a licitante deverá lançar as provisões para as eventuais ausências por Acidente de Trabalho.

Item E - Neste item, a licitante deverá lançar as provisões para as eventuais ausências por Afastamento Maternidade.

Item F - A licitante poderá evidenciar eventuais provisionamentos nesse item, desde que aparadas legalmente e que não contrariem o art. 6º, da IN 05/2017 e seu parágrafo único.

SUBMÓDULO 4.2. INTRAJORNADA

Item A - **Não caberá** provisionamento para esse item devido não haver a necessidade de substituição na intrajornada.

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Os custos relativos aos insumos necessários à execução da prestação dos serviços, deverão ser provisionados na proporção 1/12 (um doze avos), individualizado por funcionário.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Neste módulo, a licitante deverá lançar os custos indiretos, margem de lucro, bem como os tributos incidentes sobre a prestação de serviços. Especificamente no que tange aos tributos, a licitante deverá observar o Regime de Tributação à qual atualmente está enquadrada.

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

Os itens relativos aos equipamentos, os quais serão pagos por depreciação mensal, bem como os materiais de jardinagem, lavanderia e manutenção constam preenchidos com os valores da pesquisa de preços realizada na última licitação para o mesmo objeto. Tais preços são referenciais e podem ser modificados pela empresa.

Da mesma forma, os valores referentes a uniformes e EPI's também correspondem a preços referenciais e podem ser objeto de alteração pela empresa.

Os itens da planilha relativos a salários e benefícios foram preenchidos com base na convenção coletiva de trabalho aplicada aos colaboradores (SINTRAHOTEIS E SECOHTUH 2024) e conforme consta na Justificativa para os valores dos salários base estabelecido por posto, anexo ao processo 23068.042763/2024-24, sequencial 6. Dessa forma, só deverão ser alterados caso a empresa apresente convenção coletiva de trabalho divergente das apresentadas.



QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS [LOTE 01 - VITÓRIA]

Tipo de Serviço/Posto (A)	Valor Proposto por Emprego (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Total (MENSAL) do Serviço (D) = (B x C)	Valor Total (ANUAL) do Serviço (E) = (D x 12)	
1	Armazenista	R\$ 4.980,21	2	R\$ 9.960,42	R\$ 119.525,03
2	Atendente de Refeitório	R\$ 4.838,07	5	R\$ 24.190,35	R\$ 290.284,22
3	Auxiliar de Cozinha I	R\$ 5.817,49	47	R\$ 273.421,87	R\$ 3.281.062,49
4	Auxiliar de Cozinha II	R\$ 6.042,36	6	R\$ 36.254,15	R\$ 435.049,78
5	Auxiliar de Cozinha III	R\$ 5.670,75	4	R\$ 22.683,01	R\$ 272.196,08
6	ASG I	R\$ 5.416,54	6	R\$ 32.499,24	R\$ 389.990,83
7	ASG II	R\$ 6.113,34	4	R\$ 24.453,37	R\$ 293.440,43
8	Auxiliar de Manutenção	R\$ 6.541,42	1	R\$ 6.541,42	R\$ 78.497,02
9	Encarregado de Manutenção	R\$ 12.327,76	1	R\$ 12.327,76	R\$ 147.933,10
10	Encarregado de Serv. Gerais	R\$ 8.424,16	1	R\$ 8.424,16	R\$ 101.089,93
11	Cozinheiro	R\$ 7.185,33	5	R\$ 35.926,63	R\$ 431.119,53
12	Supervisor de Cozinha	R\$ 9.738,97	2	R\$ 19.477,94	R\$ 233.735,30
13	Operador de Câm. Frigorífica	R\$ 5.665,36	2	R\$ 11.330,73	R\$ 135.968,75
TOTAL:		86	R\$ 517.491,04	R\$ 6.209.892,47	

MATERIAIS [LOTE 01 - VITÓRIA]	Valor Total (MENSAL)	Valor Total (ANUAL)
	R\$ 2.910,69	R\$ 34.928,33

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA [LOTE 01 - VITÓRIA]		
DESCRIÇÃO		
A	Valor mensal da proposta:	R\$ 520.401,73
B	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato):	R\$ 6.244.820,81

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS [LOTE 02 - ALEGRE/ERÔNIMO MONTEIRO]

Tipo de Serviço/Posto (A)	Valor Proposto por Emprego (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Total (MENSAL) do Serviço (D) = (B x C)	Valor Total (ANUAL) do Serviço (E) = (D x 12)	
1	Armazenista	R\$ 5.188,34	1	R\$ 5.188,34	R\$ 62.260,09
2	Atendente de Refeitório	R\$ 4.699,03	1	R\$ 4.699,03	R\$ 56.388,32
3	Auxiliar de Cozinha I	R\$ 5.473,55	7	R\$ 38.314,85	R\$ 459.778,16
4	Auxiliar de Cozinha II	R\$ 5.844,96	4	R\$ 23.379,85	R\$ 280.558,17
5	Auxiliar de Cozinha III	R\$ 5.486,15	1	R\$ 5.486,15	R\$ 65.833,82
6	Auxiliar de Cozinha IV	R\$ 5.562,31	7	R\$ 38.936,19	R\$ 467.234,26
7	Auxiliar de Restaurante	R\$ 5.348,16	3	R\$ 16.044,48	R\$ 192.533,79
8	ASG I	R\$ 5.223,34	2	R\$ 10.446,69	R\$ 125.360,23
9	ASG II	R\$ 5.855,74	4	R\$ 23.422,98	R\$ 281.075,74
10	Cozinheiro	R\$ 6.947,26	4	R\$ 27.789,03	R\$ 333.468,37
11	Supervisor de Cozinha	R\$ 9.521,47	2	R\$ 19.042,94	R\$ 228.515,25
12	Oficial de Manutenção	R\$ 5.783,98	1	R\$ 5.783,98	R\$ 69.407,75
13	Operador de Câm. Frigorífica	R\$ 5.125,19	1	R\$ 5.125,19	R\$ 61.502,24
TOTAL:		38	R\$ 223.659,68	R\$ 2.683.916,19	

MATERIAIS [LOTE 02 - ALEGRE/ERÔNIMO MONTEIRO]	Valor Total (MENSAL)	Valor Total (ANUAL)
	R\$ 1.909,50	R\$ 22.913,96

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA [LOTE 02 - ALEGRE/ERÔNIMO MONTEIRO]		
DESCRIÇÃO		
A	Valor mensal da proposta:	R\$ 225.569,18
B	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato):	R\$ 2.706.830,14

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS [LOTE 03 - SÃO MATEUS]

Tipo de Serviço/Posto (A)	Valor Proposto por Emprego (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Total (MENSAL) do Serviço (D) = (B x C)	Valor Total (ANUAL) do Serviço (E) = (D x 12)	
1	Armazenista	R\$ 7.357,00	1	R\$ 7.357,00	R\$ 88.284,01
2	Auxiliar de Cozinha I	R\$ 5.475,85	5	R\$ 27.379,25	R\$ 328.551,03
3	Auxiliar de Cozinha II	R\$ 5.921,57	2	R\$ 11.843,13	R\$ 142.117,58
4	Auxiliar de Cozinha III	R\$ 5.599,31	1	R\$ 5.599,31	R\$ 67.191,74
5	Auxiliar de Cozinha IV	R\$ 5.859,21	5	R\$ 29.296,04	R\$ 351.552,45
6	Auxiliar de Restaurante	R\$ 5.417,68	2	R\$ 10.835,36	R\$ 130.024,35
7	ASG I	R\$ 5.369,96	3	R\$ 16.109,87	R\$ 193.318,42
8	ASG II	R\$ 5.998,45	1	R\$ 5.998,45	R\$ 71.981,44
9	Cozinheiro	R\$ 6.984,28	2	R\$ 13.968,56	R\$ 167.622,76
10	Supervisor de Cozinha	R\$ 9.619,93	1	R\$ 9.619,93	R\$ 115.439,15
11	Gerente de Restaurante	R\$ 12.613,60	1	R\$ 12.613,60	R\$ 151.363,16
12	Oficial de Manutenção	R\$ 6.381,24	1	R\$ 6.381,24	R\$ 76.574,83
TOTAL:		25	R\$ 157.001,74	R\$ 1.884.020,90	

MATERIAIS [LOTE 03 - SÃO MATEUS]	Valor Total (MENSAL)	Valor Total (ANUAL)
	R\$ 1.817,67	R\$ 21.812,05

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA [LOTE 03 - SÃO MATEUS]		
DESCRIÇÃO		
A	Valor mensal da proposta:	R\$ 158.819,41
B	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato):	R\$ 1.905.832,95

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Armazenista	Posto	2

Nota [1] Esta planilha poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores de contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço:	Armazenista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4141-10
3	Salário Base:	1.598,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria:	1º de Janeiro

Nota [3] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [4] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário Base:	R\$ 1.598,81
B Adicional de Periculosidade:	-
C Adicional de Insalubridade:	-
D Adicional Noturno:	-
E Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F Outros (especificar):	-
Total:	R\$ 1.598,81

Nota [5] O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A 13º (décimo terceiro) Salário:	R\$ 182,26
B Férias e Adicional de Férias:	R\$ 193,46
Total:	R\$ 375,72

Nota [6] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada pro rata, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [7] O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/12 (um terço) da remuneração que por sua vez é devido por 12 (doze) conformes Nota 1 acima.

Nota [8] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A INSS:	20,00%	R\$ 319,76
B Salário Educação:	2,50%	R\$ 39,97
C SAT (RAT/FAP):	3,00%	R\$ 47,96
D SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 23,98
E SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 15,99
F SEBRAE:	0,60%	R\$ 9,59
G INCRFA:	0,20%	R\$ 3,20
H FGTS:	8,00%	R\$ 127,90
Total:	36,80%	R\$ 598,36

Nota [9] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [10] O SAT é dependente do grau de risco do serviço e varia entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota [11] Estes percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A Transporte:	R\$ 149,44
B Cesta Básica:	R\$ 189,00
C Assistência Médica e Familiar:	R\$ 378,78
D Auxílio Creche:	-
E Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F Auxílio Alimentação:	R\$ 167,52
G Cesta Natalina:	R\$ 7,92
Total:	R\$ 922,66

Nota [12] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [13] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 375,72
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 598,36
2.3 Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 922,66
Total:	R\$ 1.896,74

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 6,66
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,53
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 31,98
D Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 31,09
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 11,44
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 31,98
Total:	R\$ 113,68

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota [14] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Ausências Legais	Valor (R\$)
A Substituto na Cobertura de Férias:	-
B Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 4,44
C Substituto na Cobertura de Licença-Prêmio:	R\$ 0,33
D Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 5,33
E Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 2,96
F Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
Total:	R\$ 13,06

Submódulo 4.2 - Substituto na Intriagemada

Substituto na Intriagemada	Valor (R\$)
A Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	-
Total:	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1 Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 13,06
4.2 Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	-
Total:	R\$ 13,06

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos	Valor (R\$)
A EPI's/Uniformes:	R\$ 84,05
B Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,09
C Outros (especificar):	-
Total:	R\$ 85,14

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 184,87
B Lucro:	10,00%	R\$ 388,23
C Tributos:	14,25%	-
C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 460,67
C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	-
C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	5,00%	R\$ 249,01
Total:	29,25%	R\$ 1.282,78

Nota [15] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [16] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.598,81
B Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 1.896,74
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 113,68
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 13,06
E Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 85,14
Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 3.697,43
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.282,78
Valor Total por Empregado:	R\$ 4.980,21
Valor Total do Posto:	R\$ 9.960,42

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Atendente de Refeitório	Posto	5

Nota (1): Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
Nota (2): As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes à mão de obra			
1		Tipo de Serviço:	Atendente de Refeitório
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4221-05
3		Salário Base:	R\$ 1.521,79
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria	1º de Janeiro

Nota (1): Devem ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota (2): A planilha será calculado considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.521,79
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	-
D	Adicional Noturno:	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F	Outros (especificar):	-
	Total:	R\$ 1.521,79

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1.		Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário:	R\$ 173,48	
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 184,14	
	Total:	R\$ 357,62	

Nota (1): Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um dose avós) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
Nota (2): O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
Nota (3): Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8336/2019, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 304,36
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 38,04
C	SAT (RAT/FAP):	3,00%	R\$ 45,65
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 22,83
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 15,22
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 9,13
G	INCRA:	0,20%	R\$ 3,04
H	FGTS:	8,00%	R\$ 121,74
	Total:	36,80%	R\$ 560,02

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota (2): O SAT é dependente do grau de risco do serviço e varia entre 1%, para risco baixo, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota (3): Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários			
2.3		Valor (R\$)	
A	Transporte:	R\$ 151,75	
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00	
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 378,78	
D	Auxílio-Grecho:	R\$ -	
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00	
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 169,06	
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92	
	Total:	R\$ 926,51	

Nota (1): O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado) e valor eventualmente pago pelo empregado.

Nota (2): Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 357,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 560,02
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 926,51
	Total:	R\$ 1.844,15

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão			
3		Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 6,34	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,51	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 30,44	
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 29,59	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 10,89	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 30,44	
	Total:	R\$ 108,20	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota (1): Os itens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Ausências Legais			
4.1		Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -	
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 4,23	
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,32	
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 5,07	
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 2,82	
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-	
	Total:	R\$ 12,43	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

Substituto na Intra jornada			
4.2		Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -	
	Total:	R\$ -	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 12,43
4.2	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	-
	Total:	R\$ 12,43

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos			
5		Valor (R\$)	
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 104,24	
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,09	
C	Outros (especificar):	-	
	Total:	R\$ 105,33	

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 179,60
B	Lucro:	10,00%	R\$ 377,15
C	Tributos:	14,25%	-
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 447,52
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	5,00%	R\$ 241,90
	Total:	29,25%	R\$ 1.246,17

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.521,79	
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 1.844,15	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 108,20	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 12,43	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 105,33	
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 3.591,90	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.246,17	
	Valor Total por Empregado:	R\$ 4.838,07	
	Valor Total do Posto:	R\$ 24.190,35	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

Item	Descrição
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):
B	Município/UF: Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual: 12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Cozinha I	Posto	47

Nota [1] Esta planilha poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS	
Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço: Auxiliar de Cozinha I
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5135-05
3	Salário Base: R\$ 1.521,79
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Item	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.521,79
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D	Adicional Noturno:	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F	Outros (especificar):	-
	Total:	R\$ 1.804,19

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
Item	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 205,68
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 218,31
	Total:	R\$ 423,98

Nota [1] Como a planilha de custos é formada por 4 colunas, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Meta 2 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.666/2003, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
Item	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 360,84
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 45,10
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 54,13
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 27,06
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 18,04
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 10,83
G	INCRA:	0,20%	R\$ 3,61
H	FGTS:	8,00%	R\$ 144,34
	Total:	36,80%	R\$ 663,94

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco low, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grau.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
Item	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 151,75
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 378,78
D	Auxílio Creche:	R\$ 115,87
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 169,06
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 1.042,38

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
Item	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 423,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 663,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 1.042,38
	Total:	R\$ 2.130,30

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
Item	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 7,52
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 36,08
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 35,08
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 12,91
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 36,08
	Total:	R\$ 128,28

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
---	--	--

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
Item	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,01
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,38
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,01
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,34
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
	Total:	R\$ 14,74

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
Item	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Item	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 14,74
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 14,74

Módulo 5 - Insumos Diversos		
Item	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 240,44
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,09
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 241,53

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Item	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 215,95
B	Lucro:	10,00%	R\$ 453,50
C	Tributos:	14,25%	-
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 538,12
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	5,00%	R\$ 290,87
	Total:	29,25%	R\$ 1.498,44

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Item	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.804,19
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.130,30
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 128,28
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 14,74
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 241,53
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.319,04
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.498,44
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.817,49
	Valor Total do Posto:	R\$ 273.421,87

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTES 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Cozinha II	Posto	6

Nota (1) Esta planilha poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota (2) As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço:	Auxiliar de Cozinha II
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5135-05
3	Salário Base:	R\$ 1.673,97
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria	1º de Janeiro

Nota (1) Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota (2) A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário-Base:	R\$ 1.673,97
B Adicional de Periculosidade:	-
C Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D Adicional Noturno:	-
E Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F Outros (especificar):	-
Total:	R\$ 1.956,37

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A 13º (décimo terceiro) Salário:	R\$ 223,03
B Férias e Adicional de Férias:	R\$ 236,72
Total:	R\$ 459,75

Nota (1) Como a planilha de custos é formada por valores percentuais, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota (2) O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
 Nota (3) Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A INSS:	20,00%	R\$ 391,27
B Salário Educação:	2,50%	R\$ 48,91
C SAT (RAT/FAP):	3,00%	R\$ 58,69
D SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 29,35
E SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 19,56
F SERPAC:	0,60%	R\$ 11,74
G INCRA:	0,20%	R\$ 3,94
H FGTS:	8,00%	R\$ 156,51
Total:	36,80%	R\$ 719,94

Nota (1) Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota (2) O SAT é dependente do grau de risco do serviço (o valor varia entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave).
 Nota (3) Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A Transporte:	R\$ 147,18
B Cesta Básica:	R\$ 189,00
C Assistência Médica e Familiar:	R\$ 378,78
D Auxílio Creche:	R\$ -
E Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F Auxílio Alimentação:	R\$ 166,02
G Cesta Natalina:	R\$ 7,92
Total:	R\$ 918,90

Nota (1) O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota (2) Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e estar-se-á ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 459,75
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 719,94
2.3 Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 918,90
Total:	R\$ 2.098,59

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 8,15
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,65
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 39,13
D Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 38,04
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 14,00
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 39,13
Total:	R\$ 139,10

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota (1) Os bens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos trabalhadores pelo repouso/substituição, quando o empregado estiver na prestação de serviço estivo ausente, conforme as provisões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Ausências Legais	Valor (R\$)
A Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,43
C Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,41
D Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,52
E Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,62
F Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
Total:	R\$ 15,99

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1 Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 15,99
4.2 Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	-
Total:	R\$ 15,99

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos	Valor (R\$)
A EPI's/Uniformes:	R\$ 274,86
B Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,09
C Outros (especificar):	-
Total:	R\$ 275,95

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 224,30
B Lucro:	10,00%	R\$ 471,03
C Tributos:	14,25%	-
C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 558,92
C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	-
C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	5,00%	R\$ 302,12
Total:	29,25%	R\$ 1.556,36

Nota (1) Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota (2) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.956,37
B Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.098,59
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 139,10
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 15,99
E Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 275,95
Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.485,99
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.556,36
Valor Total por Empregado:	R\$ 6.042,36
Valor Total do Posto:	R\$ 36.254,15

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRANHOTES 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Cozinha III	Posto	4

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne à rubrica e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço: Auxiliar de Cozinha III
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5135-05
3	Salário Base: R\$ 1.597,88
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário-Base:	R\$	1.597,88
B	Adicional de Periculosidade:	R\$	-
C	Adicional de Instabilidade:	R\$	282,40
D	Adicional Noturno:	R\$	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$	-
F	Outros (especificar):	R\$	-
Total:		R\$	1.880,28

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário:	R\$	214,35
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$	227,51
Total:		R\$	441,87

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalizada, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração que por sua vez é devido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
 Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.					
GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)		Valor (R\$)	
A	INSS:	20,00%	R\$	376,06	
B	Salário Educação:	2,50%	R\$	47,01	
C	SAT (RATRAP):	3,00%	R\$	56,41	
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$	28,20	
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$	18,80	
F	SEBRAE:	0,60%	R\$	11,28	
G	INCRA:	0,20%	R\$	3,76	
H	FGTS:	8,00%	R\$	150,42	
Total:		36,80%	R\$	691,94	

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
 Nota [3] Essas percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte:	R\$	149,46
B	Cesta Básica:	R\$	189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$	378,78
D	Auxílio Creche:	R\$	-
E	Benefício Social Familiar:	R\$	30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$	167,54
G	Cesta Natalina:	R\$	7,92
Total:		R\$	922,70

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado) o valor eventualmente pago pelo empregado.
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$	441,87
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$	691,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$	922,70
Total:		R\$	2.056,51

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$	7,83
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$	0,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$	37,61
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$	36,56
E	Incidência de GPS, FGTS, e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$	13,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$	37,61
Total:		R\$	133,69

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
---	--	--	--

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
Ausências Legais		Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$	-
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$	5,22
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$	0,39
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$	6,27
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$	3,48
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$	-
Total:		R\$	15,36

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	R\$	-
Total:		R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais:	R\$	15,36
4.2	Intrajornada:	R\$	-
Total:		R\$	15,36

Módulo 5 - Insumos Diversos			
Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	EPI's/Uniformes:	R\$	123,17
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$	1,09
C	Outros (especificar):	R\$	-
Total:		R\$	124,26

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)		Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$	210,51	
B	Lucro:	10,00%	R\$	442,06	
Tributos:		14,25%			
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$	524,54	
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$	-	
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	5,00%	R\$	283,54	
Total:		29,25%	R\$	1.460,65	

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$	1.880,28
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$	2.056,51
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$	133,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$	15,36
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$	124,26
Subtotal (A + B + C + D + E):		R\$	4.210,10
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$	1.460,65
Valor Total por Empregado:		R\$	5.670,75
Valor Total do Posto:		R\$	22.683,01

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
ASG 1	Posto	6

Nota [1] Esta planilha poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço: ASG 1
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): S143-20
3	Salário Base: R\$ 1.471,75
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria: 1ª de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.471,75
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D	Adicional Noturno:	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 1.754,15

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 199,97
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 212,25
	Total:	R\$ 412,23

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
 Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.666/2000, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 350,83
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 43,85
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 52,62
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 26,31
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 17,54
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 10,52
G	INCRÁ:	0,20%	R\$ 3,51
H	FGTS:	8,00%	R\$ 140,33
	Total:	36,80%	R\$ 645,53

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqui estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 153,25
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 378,78
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 170,07
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 929,01

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 412,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 645,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 929,01
	Total:	R\$ 1.986,76

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 7,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 35,08
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 34,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 12,55
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 35,08
	Total:	R\$ 124,72

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 4,87
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,37
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 5,85
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,25
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 14,33

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 14,33
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 14,33

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 139,48
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,93
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 141,41

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 201,07
B	Lucro:	10,00%	R\$ 422,24
C	Tributos:	14,25%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 501,03
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSON):	5,00%	R\$ 270,83
	Total:	29,25%	R\$ 1.395,17

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.754,15
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 1.986,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 124,72
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 14,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 141,41
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.021,37
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.395,17
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.416,54
	Valor Total do Posto:	R\$ 32.499,24

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:	23068 042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
ASG II	Posto	4

Nota [1]: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
Nota [2]: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que precisem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço:	ASG II
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Base:	R\$ 1.471,75
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria:	1º de Janeiro

Nota [1]: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota [2]: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário-Base:	R\$ 1.471,75
B Adicional de Periculosidade:	-
C Adicional de Insalubridade:	R\$ 564,80
D Adicional Noturno:	-
E Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F Outros (especificar):	-
Total:	R\$ 2.036,55

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 232,17
A	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 246,42
B	Total:	R\$ 478,59

Nota [1]: Como a planilha de custos é formada por preços já calculada anteriormente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um dose avós) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.
Nota [2]: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota [3]: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8366/2019, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A INSS:	20,00%	R\$ 407,31
B Salário Educação:	2,50%	R\$ 50,91
C SAT (RAT/FAP):	3,00%	R\$ 61,10
D SEEC ou SEFI:	1,50%	R\$ 30,55
E SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 20,37
F SEBRAE:	0,60%	R\$ 12,22
G INCRA:	0,20%	R\$ 4,07
H FGTS:	8,00%	R\$ 162,92
Total:	36,80%	R\$ 749,45

Nota [1]: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota [2]: O SAT é dependente do grau de risco do serviço (de 1º a 3º, para risco médio, e de 3º de risco grave).

Nota [3]: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A Transporte:	R\$ 153,25	
B Cesta Básica:	R\$ 189,00	
C Assistência Médica e Familiar:	R\$ 378,78	
D Auxílio Creche:	R\$ -	
E Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00	
F Auxílio Alimentação:	R\$ 170,07	
G Cesta Natalina:	R\$ 7,92	
Total:	R\$ 929,01	

Nota [1]: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2]: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 478,59
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 749,45
2.3 Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 929,01
Total:	R\$ 2.157,05

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 8,49
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,68
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 40,73
D Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 39,60
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 14,57
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 40,73
Total:	R\$ 144,80

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota [1]: Os itens que constam no módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Ausências Legais	Valor (R\$)
A Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,66
C Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,42
D Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,79
E Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,77
F Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
Total:	R\$ 16,64

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1 Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 16,64
4.2 Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	-
Total:	R\$ 16,64

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos	Valor (R\$)
A EPI's/Uniformes:	R\$ 181,73
B Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,93
C Outros (especificar):	-
Total:	R\$ 183,66

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 226,93	
B Lucro:	10,00%	R\$ 476,56	
Total:	14,25%		
C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 565,48	
C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	-	
C.3. Tributos Municipais (ISSON):	5,00%	R\$ 305,67	
Total:	29,25%	R\$ 1.574,65	

Nota [1]: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2]: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 2.036,55
B Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.157,05
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 144,80
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 16,64
E Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 183,66
Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.538,69
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.574,65
Valor Total por Empregado:	R\$ 6.113,34
Valor Total do Posto:	R\$ 24.453,37

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):
B	Município/UF: Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual: 12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Manutenção	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS	
Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço: Auxiliar de Manutenção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5143-25
3	Salário Base: R\$ 1.699,60
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.699,60
B	Adicional de Periculosidade:	R\$ 509,88
C	Adicional de Insalubridade:	-
D	Adicional Noturno:	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 2.209,48

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 251,88
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 267,35
	Total:	R\$ 519,23

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Meta 3 acima.
 Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.666/2003, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 441,90
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 55,24
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 66,28
D	SISC ou SCSJ:	1,50%	R\$ 33,14
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 22,09
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 13,26
G	INCRA:	0,20%	R\$ 4,42
H	FGTS:	8,00%	R\$ 176,76
	Total:	36,80%	R\$ 813,09

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqui estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco low, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grau.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 146,41
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 378,78
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 165,51
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 917,62

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 519,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 813,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 917,62
	Total:	R\$ 2.249,93

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 9,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,74
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 44,19
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 42,96
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 15,81
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 44,19
	Total:	R\$ 157,09

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 6,14
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,46
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 7,36
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 4,09
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 18,05

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 18,05
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 18,05

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 193,86
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 28,09
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 221,95

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 242,83
B	Lucro:	10,00%	R\$ 509,93
C	Tributos:	14,25%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 605,08
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSON):	5,00%	R\$ 327,07
	Total:	29,25%	R\$ 1.684,91

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 2.209,48
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.249,93
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 157,09
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 18,05
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 221,95
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.856,51
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.684,91
	Valor Total por Empregado:	R\$ 6.541,42
	Valor Total do Posto:	R\$ 6.541,42

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Encargado de Manutenção	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS	
Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço: Encargado de Manutenção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 3131-15
3	Salário Base: R\$ 3.710,51
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 3.710,51
B	Adicional de Periculosidade:	R\$ 1.113,15
C	Adicional de Insalubridade:	-
D	Adicional Noturno:	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 4.823,66

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 549,90
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 583,66
	Total:	R\$ 1.133,56

Nota [1] Como a planilha de custos é calculada proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 3 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.086/2000, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 964,73
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 120,59
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 144,71
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 72,25
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 48,24
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 28,94
G	INCRA:	0,20%	R\$ 9,65
H	FGTS:	8,00%	R\$ 385,89
	Total:	36,80%	R\$ 1.775,11

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco low, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 86,08
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 378,78
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 125,29
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 817,07

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 1.133,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 1.775,11
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 817,07
	Total:	R\$ 3.725,74

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 20,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 1,61
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 96,47
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 93,79
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 34,52
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 96,47
	Total:	R\$ 342,96

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 13,40
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 1,00
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 16,08
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 8,93
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
	Total:	R\$ 39,41

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 39,41
4.2	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 39,41

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 192,56
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 28,09
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 220,65

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 457,62
B	Lucro:	10,00%	R\$ 961,00
C	Tributos:	14,25%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 1.140,32
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSON):	5,00%	R\$ 616,39
	Total:	29,25%	R\$ 3.175,33

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 4.823,66
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 3.725,74
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 342,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 39,41
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 220,65
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 9.152,43
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 3.175,33
	Valor Total por Empregado:	R\$ 12.327,76
	Valor Total do Posto:	R\$ 12.327,76

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	Vitória/ES
B	Município/UF:	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHCTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Encargado de Serv. Gerais	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e seus respectivos prazos e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota [2] As provídes constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que precisem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Posto	Tipo de Serviço:	Encargado de Serv. Gerais
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4101-05
3		Salário Base:	R\$ 3.113,45
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria	1ª de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário-Base:	R\$ 3.113,45
B Adicional de Periculosidade:	-
C Adicional de Insalubridade:	-
D Adicional Noturno:	R\$ -
E Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F Outros (especificar):	R\$ -
Total:	R\$ 3.113,45

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 354,93
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 376,73
	Total:	R\$ 731,66

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota [3] Levando em consideração a exigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.080/1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta é rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 622,69
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 77,84
C	SAT (RAT/FAP):	3,00%	R\$ 93,40
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 46,70
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 31,13
F	SEBRAE:	0,50%	R\$ 18,68
G	INCRA:	0,20%	R\$ 6,23
H	FGTS:	8,00%	R\$ 249,08
	Total:	36,80%	R\$ 1.145,75

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT é dependente do grau de risco do serviço se situa entre 1% para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% até risco grave.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 104,00
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 378,78
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 137,23
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 846,92

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e estar-se-á ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 731,66
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 1.145,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 846,92
	Total:	R\$ 2.724,33

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 12,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 1,04
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 62,27
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 60,54
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 22,28
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 62,27
	Total:	R\$ 221,37

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo respectivo substituto, quando o empregado estiver na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 8,65
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,65
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 10,38
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 5,77
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 25,44

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 25,44
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 25,44

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		
S	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 168,62
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,09
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 169,71

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 312,72
B	Lucro:	10,00%	R\$ 656,70
	Tributos:	14,25%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 779,23
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	5,00%	R\$ 421,21
	Total:	29,25%	R\$ 2.169,86

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 3.113,45
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.724,33
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 221,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 25,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 169,71
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 6.254,30
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 2.169,86
	Valor Total por Empregado:	R\$ 8.424,16
	Valor Total do Posto:	R\$ 8.424,16

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTES 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Cozinheiro	Posto	5

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1		Tipo de Serviço:	Cozinheiro
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5132-05
3		Salário Base:	R\$ 2.195,45
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria	1º de Janeiro

Nota [1] deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base: R\$ 2.195,45
B	Adicional de Periculosidade: -
C	Adicional de Insalubridade: R\$ 282,40
D	Adicional Noturno: R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Residual: R\$ -
F	Outros (especificar): R\$ -
	Total: R\$ 2.477,85

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário: R\$ 282,47
B	Férias e Adicional de Férias: R\$ 299,82
	Total: R\$ 582,29

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.080/1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, tem-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS: 20,00%	R\$ 495,57
B	Salário Educação: 2,50%	R\$ 61,95
C	SAT (RAT/FAP): 3,00%	R\$ 74,34
D	SESC ou SESI: 1,50%	R\$ 37,17
E	SENAI - SENAC: 1,00%	R\$ 24,78
F	SEBRAE: 0,50%	R\$ 14,87
G	INCRA: 0,20%	R\$ 4,96
H	FGTS: 8,00%	R\$ 198,23
	Total: 36,80%	R\$ 911,85

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT é dependente do grau de risco do serviço se variar entre 1% para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte: R\$ 131,54
B	Cesta Básica: R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar: R\$ 378,78
D	Auxílio Creche: R\$ -
E	Benefício Social Familiar: R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação: R\$ 155,59
G	Cesta Natalina: R\$ 7,92
	Total: R\$ 892,82

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e aplicar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias: R\$ 582,29
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições: R\$ 911,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários: R\$ 892,82
	Total: R\$ 2.386,97

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado: R\$ 10,32
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado: R\$ 0,83
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado: R\$ 49,56
D	Aviso Prévio Trabalhado: R\$ 48,18
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado: R\$ 17,73
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: R\$ 49,56
	Total: R\$ 176,18

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 3 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado ausente na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias: R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais: R\$ 6,88
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade: R\$ 0,52
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho: R\$ 8,26
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade: R\$ 4,59
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar): R\$ -
	Total: R\$ 20,25

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação: R\$ -
	Total: R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais: R\$ 20,25
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação: -
	Total: R\$ 20,25

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes: R\$ 272,23
B	Equipamentos - Depreciação mensal: R\$ 1,09
C	Outros (especificar): R\$ -
	Total: R\$ 273,32

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos: 5,00%	R\$ 266,73
B	Lucro: 10,00%	R\$ 560,13
C	Tributos: 14,25%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS): 9,25%	R\$ 664,64
	C.2. Tributos Estaduais (especificar): 0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN): 5,00%	R\$ 359,27
	Total: 29,25%	R\$ 1.850,77

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração: R\$ 2.477,85
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários: R\$ 2.386,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão: R\$ 176,18
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente: R\$ 20,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos: R\$ 273,32
	Subtotal (A + B + C + D + E): R\$ 5.334,56
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro: R\$ 1.850,77
	Valor Total por Empregado: R\$ 7.185,33
	Valor Total do Posto: R\$ 35.926,63

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Bônus Calendar:	SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Supervisor de Cozinha	Posto	2

Nota [1] Esta planilha poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS			
Mão-de-obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1		Tipo de Serviço:	Supervisor de Cozinha
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	2711-05
3		Salário Base:	R\$ 3.453,42
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria	11 de Janeiro

Nota: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$	3.453,42
B	Adicional de Periculosidade:	-	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$	282,40
D	Adicional Noturno:	R\$	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$	-
F	Outros (especificar):	R\$	-
Total:			R\$ 3.735,82

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$	425,88
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$	452,03
Total:			R\$ 877,92

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação mensal, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a rubrica Férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando do prorrogatório contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
GPS, FGTS e outras contribuições			Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 747,16
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 93,40
C	SAT (RAT/FAP):	3,00%	R\$ 112,07
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 56,04
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 37,36
F	SEBRAE:	0,50%	R\$ 22,41
G	INCAR:	0,20%	R\$ 7,47
H	FGTS:	8,00%	R\$ 298,87
Total:			R\$ 1.374,78

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT é dependente do grau de risco do serviço no valor entre 1% para risco leve, de 2% para risco médio e de 3% até risco grave.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$	93,80
B	Cesta Básica:	R\$	189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$	378,78
D	Auxílio Creche:	R\$	-
E	Benefício Social Familiar:	R\$	30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$	130,43
G	Cesta Natalina:	R\$	7,92
Total:			R\$ 829,93

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Cláusulas Coletivas de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$	877,92
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$	1.374,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$	829,93
Total:			R\$ 3.082,63

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$	15,57
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$	1,25
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$	74,72
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$	72,84
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$	26,73
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$	74,72
Total:			R\$ 265,62

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo das horas trabalhadas pelo empregado/colaborador, quando o empregado estiver na prestação de serviço estivesse ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$	-
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$	10,38
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$	0,78
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$	12,45
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$	6,92
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-	-
Total:			R\$ 30,53

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$	-
Total:			R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$	30,53
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	-	-
Total:			R\$ 30,53

Módulo 5 - Insumos Diversos			
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$	114,77
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$	1,09
C	Outros (especificar):	R\$	-
Total:			R\$ 115,86

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 361,52
B	Lucro:	10,00%	R\$ 759,20
Tributos:		14,25%	
C.1.	Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 900,85
C.2.	Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
C.3.	Tributos Municipais (ISSQN):	5,00%	R\$ 486,95
Total:			R\$ 2.508,52

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$	3.735,82
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$	3.082,63
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$	265,62
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$	30,53
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$	115,86
Subtotal (A + B + C+ D+E):			R\$ 7.230,45
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$	2.508,52
Valor Total por Empregado:			R\$ 9.738,97
Valor Total do Posto:			R\$ 19.477,94

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Operador de Câ. Frigorífica	Posto	2

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS	
Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço: Operador de Câ. Frigorífica
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 8414-56
3	Salário Base: R\$ 1.555,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.555,81
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D	Adicional Noturno:	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 1.838,21

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado para prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 209,56
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 222,42
	Total:	R\$ 431,98

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme letra 2 acima.
 Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.086/2009, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 367,64
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 45,96
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 55,15
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 27,57
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 18,38
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 11,03
G	INCRA:	0,20%	R\$ 3,68
H	FGTS:	8,00%	R\$ 147,06
	Total:	36,80%	R\$ 676,46

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco low, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 150,73
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 378,78
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 168,38
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 924,81

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 431,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 676,46
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 924,81
	Total:	R\$ 2.033,25

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 7,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 36,76
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 35,74
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 13,15
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 36,76
	Total:	R\$ 130,70

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,11
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,38
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,13
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,40
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 15,02

Submódulo 4.2 - Substituto na Inatividade		
4.2	Substituto na Inatividade	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 15,02
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 15,02

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 187,84
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,09
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 188,93

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 210,31
B	Lucro:	10,00%	R\$ 441,64
C	Tributos:	14,25%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 524,05
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	5,00%	R\$ 283,27
	Total:	29,25%	R\$ 1.459,26

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.838,21
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.033,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 130,70
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 15,02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 188,93
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.206,10
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.459,26
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.665,36
	Valor Total do Posto:	R\$ 11.330,73

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alagoinhas/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SECOTMUN 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Armazenista	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS		
Mão-de-obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1		
2	Armazenista	
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4141-10
4	Salário Base:	R\$ 1.751,08
5	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
6	Data-Base da Categoria:	1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.751,08
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	-
D	Adicional Noturno:	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 1.751,08

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 199,62
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 211,88
	Total:	R\$ 411,50

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 3 acima.
 Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.086/2009, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 350,22
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 43,78
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 52,53
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 26,27
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 17,51
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 10,51
G	INCRA:	0,20%	R\$ 3,50
H	FGTS:	8,00%	R\$ 140,09
	Total:	36,80%	R\$ 644,40

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço variará entre 1%, para risco nível 0, de 2%, para risco nível 1, de 3%, para risco nível 2, e de 4%, para risco nível 3.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 107,07
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 354,84
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 164,48
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 853,30

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 411,50
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 644,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 853,30
	Total:	R\$ 1.909,20

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 7,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 35,02
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 34,05
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 12,53
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 35,02
	Total:	R\$ 124,50

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 4,86
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,36
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 5,84
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,24
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 14,31

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada		
4.2	Substituto na Intra Jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 14,31
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 14,31

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 118,83
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,41
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 120,24

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 195,97
B	Lucro:	10,00%	R\$ 411,53
C	Tributos:	12,75%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 479,92
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSON):	3,50%	R\$ 181,59
	Total:	27,75%	R\$ 1.269,01

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.751,08
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 1.909,20
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 124,50
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 14,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 120,24
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 3.919,33
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.269,01
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.188,34
	Valor Total do Posto:	R\$ 5.188,34

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alagoinha/Paraná
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SECDOTUH 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Atendente de Refeitório	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS		
Mão-de-obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço:	Atendente de Refeitório
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4221-05
3	Salário Base:	R\$ 1.521,79
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria:	1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base:	R\$	1.521,79
B	Adicional de Periculosidade:	-	-
C	Adicional de Insalubridade:	-	-
D	Adicional Noturno:	R\$	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$	-
F	Outros (especificar):	R\$	-
	Total:	R\$	1.521,79

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$	173,48
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$	184,14
	Total:	R\$	357,62

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme letra 2 acima.
 Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.066/2003, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 304,36
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 38,04
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 45,65
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 22,83
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 15,22
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 9,13
G	INCRA:	0,20%	R\$ 3,04
H	FGTS:	8,00%	R\$ 121,74
	Total:	36,80%	R\$ 560,02

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço variará entre 1%, para risco nível 0, de 2%, para risco nível 1, de 3%, para risco nível 2, e de 4%, para risco nível 3.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte:	R\$	113,95
B	Cesta Básica:	R\$	189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$	354,84
D	Auxílio Creche:	R\$	-
E	Benefício Social Familiar:	R\$	30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$	169,06
G	Cesta Natalina:	R\$	7,92
	Total:	R\$	864,77

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$	357,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$	560,02
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$	864,77
	Total:	R\$	1.782,41

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$	6,34
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$	0,51
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$	30,44
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$	29,59
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$	10,89
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$	30,44
	Total:	R\$	108,20

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 referem-se ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$	-
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$	4,23
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$	0,32
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$	5,07
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$	2,82
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-	-
	Total:	R\$	12,43

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada			
4.2	Substituto na Intra Jornada	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$	-
	Total:	R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$	12,43
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	-	-
	Total:	R\$	12,43

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	EPI's/Uniformes:	R\$	123,46
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$	1,41
C	Outros (especificar):	R\$	-
	Total:	R\$	124,87

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 177,48
B	Lucro:	10,00%	R\$ 372,72
C	Tributos:	12,75%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 434,66
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	-
	C.3. Tributos Municipais (ISSON):	3,50%	R\$ 164,47
	Total:	27,75%	R\$ 1.149,33

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)		
Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$	1.521,79	
Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$	1.782,41	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$	108,20	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$	12,43	
Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$	124,87	
Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$	3.549,70	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$	1.149,33	
Valor Total por Empregado:	R\$	4.699,03	
Valor Total do Posto:	R\$	4.699,03	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alagoinha/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SECODTUH 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Restaurante	Posto	3

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS		
Mão-de-obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1		Tipo de Serviço: Auxiliar de Restaurante
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5134-35
3		Salário Base: R\$ 1.521,79
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base:	R\$ 1.521,79	
B	Adicional de Periculosidade:	-	
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40	
D	Adicional Noturno:	R\$ -	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -	
F	Outros (especificar):	R\$ -	
	Total:	R\$ 1.804,19	

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 205,68	
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 218,31	
	Total:	R\$ 423,98	

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme letra 2 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.086/2009, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 360,84
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 45,10
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 54,13
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 27,06
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 18,04
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 10,83
G	INCRA:	0,20%	R\$ 3,61
H	FGTS:	8,00%	R\$ 144,34
	Total:	36,80%	R\$ 663,94

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço variará entre 1%, para risco nível 0, de 2%, para risco nível 1, de 3%, para risco nível 2, e de 4%, para risco nível 3.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte:	R\$ 113,95	
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00	
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 354,84	
D	Auxílio Creche:	R\$ -	
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00	
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 169,06	
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92	
	Total:	R\$ 864,77	

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 423,98	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 663,94	
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 864,77	
	Total:	R\$ 1.952,69	

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 7,52	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,60	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 36,08	
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 35,08	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 12,91	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 36,08	
	Total:	R\$ 128,28	

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 referem-se ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -	
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,01	
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,38	
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,01	
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,34	
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -	
	Total:	R\$ 14,74	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada			
4.2	Substituto na Intra Jornada	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -	
	Total:	R\$ -	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 14,74	
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -	
	Total:	R\$ 14,74	

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 138,75	
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,41	
C	Outros (especificar):	R\$ -	
	Total:	R\$ 140,16	

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 202,00
B	Lucro:	10,00%	R\$ 424,21
C	Tributos:	12,75%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 494,70
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	3,50%	R\$ 187,19
	Total:	27,75%	R\$ 1.308,10

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.804,19	
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 1.952,69	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 128,28	
D	Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 14,74	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 140,16	
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.040,06	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.308,10	
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.348,16	
	Valor Total do Posto:	R\$ 16.044,48	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emercial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alagoinha/Paraná
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SECOTRUH 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Cozinha I	Posto	7

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS		
Mão-de-obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	Auxiliar de Cozinha I
3	Salário Base:	R\$ 1.521,79
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria:	1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.521,79
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D	Adicional Noturno:	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F	Outros (especificar):	-
	Total:	R\$ 1.804,19

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 205,68
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 218,31
	Total:	R\$ 423,98

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme letra 2 acima.
 Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.086/2009, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 360,84
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 45,10
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 54,13
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 27,06
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 18,04
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 10,83
G	INCRA:	0,20%	R\$ 3,61
H	FGTS:	8,00%	R\$ 144,34
	Total:	36,80%	R\$ 663,94

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço variará entre 1%, para risco nível 0, de 2%, para risco nível 1, de 3%, para risco nível 2, e de 4%, para risco nível 3.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 113,95
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 354,84
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 169,06
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 864,77

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 423,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 663,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 864,77
	Total:	R\$ 1.952,69

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 7,52
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 36,08
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 35,08
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 12,91
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 36,08
	Total:	R\$ 128,28

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,01
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,38
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,01
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,34
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
	Total:	R\$ 14,74

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 14,74
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 14,74

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 233,47
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,41
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 234,88

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 206,74
B	Lucro:	10,00%	R\$ 434,15
C	Tributos:	12,75%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 506,30
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSON):	3,50%	R\$ 191,57
	Total:	27,75%	R\$ 1.338,77

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.804,19
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 1.952,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 128,28
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 14,74
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 234,88
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.134,78
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.338,77
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.473,55
	Valor Total do Posto:	R\$ 38.314,85

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emercional

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alagoinha/Paraná
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SECOTRUH 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Cozinha II	Posto	4

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS	
Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço: Auxiliar de Cozinha II
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5135-05
3	Salário Base: R\$ 1.673,97
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base:	R\$ 1.673,97	
B	Adicional de Periculosidade:	-	
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40	
D	Adicional Noturno:	R\$ -	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -	
F	Outros (especificar):	R\$ -	
	Total:	R\$ 1.956,37	

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário:	R\$ 223,03	
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 236,72	
	Total:	R\$ 459,75	

Nota [1] Como a planilha de custos é formada por valores proporcionais, a previsão de 132 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme letra 2 acima.
 Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.066/2003, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 391,27
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 48,91
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 58,69
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 29,25
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 19,56
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 11,74
G	INCRA:	0,20%	R\$ 3,91
H	FGTS:	8,00%	R\$ 156,51
	Total:	36,80%	R\$ 719,94

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço variará entre 1%, para risco nível 0, de 2%, para risco nível 1, de 3%, para risco nível 2, e de 3% de risco grau.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte:	R\$ 109,38	
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00	
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 354,84	
D	Auxílio Creche:	R\$ -	
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00	
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 166,02	
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92	
	Total:	R\$ 857,16	

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 459,75	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 719,94	
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 857,16	
	Total:	R\$ 2.036,85	

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 8,15	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,65	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 39,13	
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 38,04	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 14,00	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 39,13	
	Total:	R\$ 139,10	

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 referem-se ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -	
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,43	
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,41	
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,52	
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,62	
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -	
	Total:	R\$ 15,99	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada			
4.2	Substituto na Intra Jornada	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -	
	Total:	R\$ -	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 15,99	
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -	
	Total:	R\$ 15,99	

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 265,64	
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,41	
C	Outros (especificar):	R\$ -	
	Total:	R\$ 267,05	

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 220,77
B	Lucro:	10,00%	R\$ 463,61
C	Tributos:	12,75%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 540,66
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	3,50%	R\$ 204,57
	Total:	27,75%	R\$ 1.429,61

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.956,37	
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.036,85	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 139,10	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 15,99	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 267,05	
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.415,35	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.429,61	
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.844,96	
	Valor Total do Posto:	R\$ 23.379,85	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alagoinha/Monteiro/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SECOTRUH 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Cozinha III	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS		
Mão-de-obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1		Tipo de Serviço: Auxiliar de Cozinha III
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5135-05
3		Salário Base: R\$ 1.597,88
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.597,88
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D	Adicional Noturno:	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F	Outros (especificar):	-
	Total:	R\$ 1.880,28

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 214,35
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 227,51
	Total:	R\$ 441,87

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 2 acima.
 Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.066/2003, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 376,06
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 47,01
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 56,41
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 28,20
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 18,80
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 11,28
G	INCRA:	0,20%	R\$ 3,76
H	FGTS:	8,00%	R\$ 150,42
	Total:	36,80%	R\$ 691,94

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço variará entre 1%, para risco nível 0, de 2%, para risco nível 1, de 3%, para risco nível 2, e de 4%, para risco nível 3.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 111,66
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 354,84
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 167,54
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 860,96

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 441,87
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 691,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 860,96
	Total:	R\$ 1.994,77

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 7,83
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 37,61
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 36,56
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 13,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 37,61
	Total:	R\$ 133,69

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,22
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,39
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,27
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,48
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
	Total:	R\$ 15,36

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada		
4.2	Substituto na Intra Jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 15,36
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 15,36

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 118,79
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,41
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 120,20

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 207,22
B	Lucro:	10,00%	R\$ 435,15
C	Tributos:	12,75%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 507,47
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	3,50%	R\$ 192,02
	Total:	27,75%	R\$ 1.341,85

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.880,28
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 1.994,77
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 133,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 15,36
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 120,20
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.144,30
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.341,85
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.486,15
	Valor Total do Posto:	R\$ 5.486,15

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alegre/Jerônimo Monteiro/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SECOTRUH 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Cozinha IV	Posto	7

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS		
Mão-de-obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1		Tipo de Serviço: Auxiliar de Cozinha IV
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5135-05
3		Salário Base: R\$ 1.643,53
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.643,53
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D	Adicional Noturno:	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 1.925,93

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 219,56
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 233,04
	Total:	R\$ 452,59

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme letra 2 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8336/2009, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS:	20,00% R\$ 385,19
B	Salário Educação:	2,50% R\$ 48,15
C	SAT (RAT/RAP):	3,00% R\$ 57,78
D	SESC ou SESI:	1,50% R\$ 28,89
E	SENAI - SENAC:	1,00% R\$ 19,26
F	SEBRAE:	0,60% R\$ 11,56
G	INCRA:	0,20% R\$ 3,85
H	FGTS:	8,00% R\$ 154,07
	Total:	36,80% R\$ 708,74

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco low, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 110,29
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 354,84
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 166,63
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 858,68

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 452,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 708,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 858,68
	Total:	R\$ 2.020,02

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 8,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 38,52
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 37,45
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 13,78
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 38,52
	Total:	R\$ 136,93

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,35
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,40
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,42
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,57
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 15,74

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada		
4.2	Substituto na Intra Jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 15,74
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 15,74

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 101,81
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,41
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 103,22

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%) Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00% R\$ 210,09
B	Lucro:	10,00% R\$ 441,19
C	Tributos:	12,75%
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25% R\$ 514,51
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00% R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	3,50% R\$ 194,68
	Total:	27,75% R\$ 1.360,48

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.925,93
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.020,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 136,93
D	Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 15,74
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 103,22
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.201,83
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.360,48
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.562,31
	Valor Total do Posto:	R\$ 38.936,19

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alegre/Jerônimo Monteiro/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Disídio Coletivo:	SECCOITLH 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
ASG 1	Posto	2

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Base:	R\$ 1.471,75
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria	1º de Janeiro

Nota [3] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.471,75
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D	Adicional Noturno:	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F	Outros (especificar):	-
	Total:	R\$ 1.754,15

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário:	R\$ 199,97
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 212,25
	Total:	R\$ 412,23

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando do prorrogatório contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS:	R\$ 350,83
B	Salário Educação:	R\$ 43,85
C	SAT (RAT/FAP):	R\$ 52,62
D	SESC ou SESI:	R\$ 26,31
E	SENAI - SENAC:	R\$ 17,54
F	SEBRAE:	R\$ 10,52
G	INCRA:	R\$ 3,54
H	FGTS:	R\$ 140,33
	Total:	R\$ 645,53

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT é dependente do grau de risco do serviço (o variar entre 7%, para risco leve, de 7%, para risco médio, e de 10% de risco grave).

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 115,45
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 354,84
D	Auxílio Creche:	-
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 170,07
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 867,27

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Disídios Coletivos de Trabalho e estar-se-á ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 412,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 645,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 867,27
	Total:	R\$ 1.925,02

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 7,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 35,08
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 34,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 12,55
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 35,08
	Total:	R\$ 124,72

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
---	--	--

Nota [1] Os bens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos trabalhadores pelo respectivo substituto, quando o empregado estiver na prestação de serviço estivo ausente, conforme as provisões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 4,87
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,37
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 5,85
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,25
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
	Total:	R\$ 14,33

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		
4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 14,33
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 14,33

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 126,14
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,41
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 127,55

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	R\$ 197,29
B	Lucro:	R\$ 414,31
C	Tributos:	R\$ 12,75%
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	R\$ 483,16
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	R\$ 182,82
	Total:	R\$ 1.277,57

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.754,15
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 1.925,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 124,72
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 14,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 127,55
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 3.945,77
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.277,57
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.223,34
	Valor Total do Posto:	R\$ 10.446,69

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alegre/Jerônimo Monteiro/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SECDHTUH 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
ASG II	Posto	4

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1		Tipo de Serviço:	ASG II
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	S143-20
3		Salário Base:	R\$ 1.471,75
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria:	01 de Janeiro

Nota [1] Devem ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário-Base:	R\$ 1.471,75
B Adicional de Periculosidade:	-
C Adicional de Insalubridade:	R\$ 564,80
D Adicional Noturno:	-
E Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F Outros (especificar):	R\$ -
Total:	R\$ 2.036,55

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

	Valor (R\$)
A 13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 232,17
B Férias e Adicional de Férias:	R\$ 246,42
Total:	R\$ 478,59

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
 Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8366/2000, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

	Porcentual (%)	Valor (R\$)
A INSS:	20,00%	R\$ 407,31
B Salário Educação:	2,50%	R\$ 50,91
C SAT (RAT/FAP):	3,00%	R\$ 61,10
D SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 30,55
E SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 20,37
F SEBRAE:	0,60%	R\$ 12,22
G INCRA:	0,20%	R\$ 4,07
H FGTS:	8,00%	R\$ 162,92
Total:	36,80%	R\$ 749,45

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT e o adicional do grau de risco do serviço são fixados entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

	Valor (R\$)
A Transporte:	R\$ 115,45
B Cesta Básica:	R\$ 189,00
C Assistência Médica e Familiar:	R\$ 354,84
D Auxílio-Greche:	R\$ -
E Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F Auxílio Alimentação:	R\$ 170,07
G Cesta Natalina:	R\$ 7,92
Total:	R\$ 867,27

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real dos benefícios (descontado) o valor mensalmente pago pelo empregado.
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e aterar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Valor (R\$)
2.1 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 478,59
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 749,45
2.3 Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 867,27
Total:	R\$ 2.095,31

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 8,49
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,68
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 40,73
D Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 39,60
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 14,57
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 40,73
Total:	R\$ 144,80

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota [1] Os bens que constam no módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo reposição/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

	Valor (R\$)
A Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,66
C Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,42
D Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,79
E Substituto na Cobertura de Adoamento Maternidade:	R\$ 3,77
F Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
Total:	R\$ 16,64

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

	Valor (R\$)
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Valor (R\$)
4.1 Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 16,64
4.2 Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	-
Total:	R\$ 16,64

Módulo 5 - Insumos Diversos

	Valor (R\$)
A EPI's/AI/Informes:	R\$ 128,79
B Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,41
C Outros (especificar):	R\$ -
Total:	R\$ 130,20

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos indiretos, Tributos e Lucro

	Porcentual (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
B Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 221,17
C Lucro:	10,00%	R\$ 464,47
Tributos:	12,75%	
C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 541,66
C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	-
C.3. Tributos Municipais (ISSON):	3,50%	R\$ 204,95
Total:	27,75%	R\$ 1.432,25

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 2.036,55
B Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.095,31
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 144,80
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 16,64
E Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 130,20
Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.423,50
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.432,25
Valor Total por Empregado:	R\$ 5.855,74
Valor Total do Posto:	R\$ 23.422,98

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alagoinha/Monteiro/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SECOTRUH 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Cozinheiro	Posto	4

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS	
Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço: Cozinheiro
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5132-05
3	Salário Base: R\$ 2.195,45
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base:	R\$ 2.195,45	
B	Adicional de Periculosidade:	-	
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40	
D	Adicional Noturno:	R\$ -	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -	
F	Outros (especificar):	R\$ -	
	Total:	R\$ 2.477,85	

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 282,47	
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 299,82	
	Total:	R\$ 582,29	

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um dodecavo) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 2 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.086/2000, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 495,57
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 61,95
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 74,34
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 37,17
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 24,78
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 14,87
G	INCRA:	0,20%	R\$ 4,96
H	FGTS:	8,00%	R\$ 198,23
	Total:	36,80%	R\$ 911,85

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço variará entre 1%, para risco nível 0, de 2%, para risco nível 1, de 3%, para risco nível 2, e de 3% de risco grau.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte:	R\$ 93,74	
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00	
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 354,84	
D	Auxílio Creche:	R\$ -	
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00	
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 155,59	
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92	
	Total:	R\$ 831,08	

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 582,29	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 911,85	
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 831,08	
	Total:	R\$ 2.325,23	

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 10,32	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,83	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 49,56	
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 48,18	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 17,73	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 49,56	
	Total:	R\$ 176,18	

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -	
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 6,88	
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,52	
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 8,26	
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 4,59	
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -	
	Total:	R\$ 20,25	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -	
	Total:	R\$ -	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 20,25	
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -	
	Total:	R\$ 20,25	

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 247,13	
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,41	
C	Outros (especificar):	R\$ -	
	Total:	R\$ 248,54	

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 262,40
B	Lucro:	10,00%	R\$ 551,04
C	Tributos:	12,75%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 642,62
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSON):	3,50%	R\$ 243,15
	Total:	27,75%	R\$ 1.699,22

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 2.477,85	
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.325,23	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 176,18	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 20,25	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 248,54	
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 5.248,04	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.699,22	
	Valor Total por Empregado:	R\$ 6.947,26	
	Valor Total do Posto:	R\$ 27.789,03	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alegre/Jerônimo Monteiro/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SEC0HTUH 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Supervisor de Cozinha	Posto	2

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e seus respectivos prazos e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota [2] As províncias constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que precisem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS			
Mão-de-obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1		Tipo de Serviço:	Supervisor de Cozinha
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	2711-05
3		Salário Base:	R\$ 3.453,42
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria	1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 3.453,42
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D	Adicional Noturno:	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 3.735,82

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 425,88
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 452,03
	Total:	R\$ 877,92

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota [3] Levando em consideração a legislação contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.080/1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, tem-se como não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 747,16
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 93,40
C	SAT (RAT/FAP):	3,00%	R\$ 112,07
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 56,04
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 37,36
F	SEBRAE:	0,50%	R\$ 22,41
G	INCRA:	0,20%	R\$ 7,47
H	FGTS:	8,00%	R\$ 298,87
	Total:	36,80%	R\$ 1.374,78

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT é dependente do grau de risco do serviço se variar entre 1% para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 56,00
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 354,84
D	Auxílio Creche:	-
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 130,43
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 768,19

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e observar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 877,92
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 1.374,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 768,19
	Total:	R\$ 3.020,89

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 15,57
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 1,25
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 74,72
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 72,64
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 26,73
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 74,72
	Total:	R\$ 265,62

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor substituído, quando o empregado deixado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 10,38
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,78
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 12,45
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 6,92
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 30,53

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada		
4.2	Substituto na Intra Jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 30,53
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 30,53

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 138,37
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,41
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 139,78

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 359,63
B	Lucro:	10,00%	R\$ 755,23
C	Tributos:	12,75%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 880,74
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	3,50%	R\$ 333,25
	Total:	27,75%	R\$ 2.328,84

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 3.735,82
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 3.020,89
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 265,62
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 30,53
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 139,78
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 7.192,62
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 2.328,84
	Valor Total por Empregado:	R\$ 9.521,47
	Valor Total do Posto:	R\$ 19.042,94

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alagoinha/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SECOTMUIH 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Oficial de Manutenção	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS	
Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço: Oficial de Manutenção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5143-25
3	Salário Base: R\$ 1.494,25
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.494,25
B	Adicional de Periculosidade:	R\$ 448,28
C	Adicional de Insalubridade:	-
D	Adicional Noturno:	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 1.942,53

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 221,45
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 235,05
	Total:	R\$ 456,49

Nota [1] Como a planilha de custos é formada por valores calculados, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Meta 2 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.086/2000, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 388,51
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 48,56
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 58,28
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 29,14
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 19,43
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 11,66
G	INCRA:	0,20%	R\$ 3,89
H	FGTS:	8,00%	R\$ 155,40
	Total:	36,80%	R\$ 714,85

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço variará entre 1%, para risco nível 0, de 2%, para risco nível 1, e de 3% de risco grau.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 114,77
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 354,84
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 169,62
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 866,14

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 456,49
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 714,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 866,14
	Total:	R\$ 2.037,49

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 8,09
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 38,85
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 37,77
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 13,90
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 38,85
	Total:	R\$ 138,11

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,40
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,40
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,48
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,60
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 15,87

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 15,87
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 15,87

Módulo 5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 189,78
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 45,50
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 235,28

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 218,46
B	Lucro:	10,00%	R\$ 458,77
C	Tributos:	12,75%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 535,02
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSON):	3,50%	R\$ 202,44
	Total:	27,75%	R\$ 1.414,70

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.942,53
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.037,49
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 138,11
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 15,87
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 235,28
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.369,28
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.414,70
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.783,98
	Valor Total do Posto:	R\$ 5.783,98

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emercial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Alegre/Jerônimo Monteiro/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SECOTRUH 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Operador de Câ. Frigorífica	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS		
Mão-de-obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1		Tipo de Serviço: Operador de Câ. Frigorífica
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): B414-56
3		Salário Base: R\$ 1.434,98
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.434,98
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D	Adicional Noturno:	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 1.717,38

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 195,78
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 207,80
	Total:	R\$ 403,58

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme letra 2 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8336/2009, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS:	20,00% R\$ 343,48
B	Salário Educação:	2,50% R\$ 42,93
C	SAT (RAT/RAP):	3,00% R\$ 51,52
D	SESC ou SESI:	1,50% R\$ 25,76
E	SENAI - SENAC:	1,00% R\$ 17,17
F	SEBRAE:	0,60% R\$ 10,30
G	INCRA:	0,20% R\$ 3,43
H	FGTS:	8,00% R\$ 137,39
	Total:	36,80% R\$ 632,00

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco nível, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 116,55
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 354,84
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 170,80
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 869,11

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 403,58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 632,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 869,11
	Total:	R\$ 1.904,69

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 7,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 34,35
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 33,39
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 12,29
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 34,35
	Total:	R\$ 122,11

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
---	--	--

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 4,77
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,36
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 5,72
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,18
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 14,03

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 14,03
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 14,03

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 112,01
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 1,41
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 113,42

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%) Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00% R\$ 193,58
B	Lucro:	10,00% R\$ 406,52
C	Tributos:	12,75%
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25% R\$ 474,08
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00% R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSON):	3,50% R\$ 179,38
	Total:	27,75% R\$ 1.253,56

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.717,38
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 1.904,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 122,11
D	Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 14,03
E	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 14,03
F	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 113,42
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 3.871,62
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.253,56
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.125,19
	Valor Total do Posto:	R\$ 5.125,19

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):
B <td>Município/UF: São Mateus/ES</td>	Município/UF: São Mateus/ES
C <td>Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: SINTRAHOTEIS 2024</td>	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: SINTRAHOTEIS 2024
D <td>Número de meses de execução contratual: 12</td>	Número de meses de execução contratual: 12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Armazenista	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e seus respectivos prazos e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provídes constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que precisem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS			
Mão-de-obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1		Tipo de Serviço:	Armazenista
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4141-10
3		Salário Base:	R\$ 2.382,51
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria	1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 2.382,51
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D	Adicional Noturno:	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F	Outros (especificar):	-
	Total:	R\$ 2.664,91

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
		Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 303,80
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 322,45
	Total:	R\$ 626,25

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota [3] Levando em consideração a exigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.080/1990, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, tem-se como não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
GPS, FGTS e outras contribuições			
	INSS:	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 532,98
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 66,62
C	SAT (RAT/FAP):	3,00%	R\$ 79,95
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 39,97
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 26,65
F	SEBRAE:	0,50%	R\$ 16,99
G	INCRÁ:	0,20%	R\$ 5,33
H	FGTS:	8,00%	R\$ 213,19
	Total:	36,80%	R\$ 980,69

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT é dependente do grau de risco do serviço se tratar entre 1% para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% de risco grave.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
Benefícios Mensais e Diários		
		Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 117,52
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 373,12
D	Auxílio Creche:	-
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 151,85
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 869,41

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e observar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
		Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 626,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 980,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 869,41
	Total:	R\$ 2.476,35

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
Provisão para Rescisão		
		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 11,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,89
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 53,30
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 51,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 19,07
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 53,30
	Total:	R\$ 189,48

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo reposicionado, quando o empregado deixado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provídes.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
Ausências Legais		
		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 7,40
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,56
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 8,88
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 4,93
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
	Total:	R\$ 21,78

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada		
Substituto na Intra Jornada		
		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
		Valor (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 21,78
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	-
	Total:	R\$ 21,78

Módulo 5 - Insumos Diversos		
Insumos Diversos		
		Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 171,15
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 2,05
C	Outros (especificar):	-
	Total:	R\$ 173,20

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 276,29
B	Lucro:	10,00%	R\$ 580,20
C	Tributos:	13,25%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 680,52
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	-
	C.3. Tributos Municipais (ISSON):	4,00%	R\$ 294,28
	Total:	28,25%	R\$ 1.831,29

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 2.664,91
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.476,35
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 189,48
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 21,78
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 173,20
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 5.525,71
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.831,29
	Valor Total por Empregado:	R\$ 7.357,00
	Valor Total do Posto:	R\$ 7.357,00

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Cozinha I	Posto	5

Nota (1) Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota (2) As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS			
Mão-de-obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1		Tipo de Serviço:	Auxiliar de Cozinha I
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5135-05
3		Salário Base:	R\$ 1.521,79
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria:	1º de Janeiro

Nota (1) Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota (2) A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A		Salário-Base:	R\$ 1.521,79
B		Adicional de Periculosidade:	-
C		Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D		Adicional Noturno:	-
E		Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F		Outros (especificar):	-
		Total:	R\$ 1.804,19

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
			Valor (R\$)
A		13º (décimo terceiro) Salário:	R\$ 205,68
B		Férias e Adicional de Férias:	R\$ 218,31
		Total:	R\$ 423,98

Nota (1) Com a planilha de custos a formação de preços é calculada (proporcionalmente) 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é fixado por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a rubrica Férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
GPS, FGTS e outras contribuições			Valor (R\$)
		Percentual (%)	
A		INSS:	R\$ 360,84
B		Salário Educação:	R\$ 45,10
C		SAT (RAT/FAF):	R\$ 54,13
D		SESC ou SESI:	R\$ 27,06
E		SENAI - SENAC:	R\$ 18,04
F		SEBRAE:	R\$ 10,83
G		INCRÁ:	R\$ 5,61
H		FGTS:	R\$ 144,34
		Total:	R\$ 663,94

Nota (1) Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota (3) Estes percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A		Transporte:	R\$ 143,35
B		Cesta Básica:	R\$ 189,00
C		Assistência Médica e Familiar:	R\$ 373,12
D		Auxílio Creche:	-
E		Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F		Auxílio Alimentação:	R\$ 169,06
G		Cesta Natalina:	R\$ 7,92
		Total:	R\$ 912,45

Nota (1) O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1		13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 423,98
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 663,94
2.3		Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 912,45
		Total:	R\$ 2.000,37

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A		Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 7,52
B		Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,60
C		Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 36,08
D		Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 35,08
E		Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 12,91
F		Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 36,08
		Total:	R\$ 128,28

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
---	--	--	--

Nota (1) Os bens que contêm o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
Ausências Legais			Valor (R\$)
A		Substituto na Cobertura de Férias:	-
B		Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,01
C		Substituto na Cobertura de Licença Paternidade:	R\$ 0,38
D		Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,01
E		Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,34
F		Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
		Total:	R\$ 14,74

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A		Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	-
		Total:	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1		Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 14,74
4.2		Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	-
		Total:	R\$ 14,74

Módulo 5 - Insumos Diversos			
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A		EPI's/Uniformes:	R\$ 163,18
B		Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 2,05
C		Outros (especificar):	-
		Total:	R\$ 165,23

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
		Percentual (%)	
A		Custos Indiretos:	R\$ 205,64
B		Lucro:	R\$ 431,85
C		Tributos: 13,25%	
		C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	R\$ 506,52
		C.2. Tributos Estaduais (especificar):	-
		C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	R\$ 219,03
		Total:	R\$ 1.363,04

Nota (1) Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A		Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.804,19
B		Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.000,37
C		Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 128,28
D		Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 14,74
E		Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 165,23
		Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.112,81
F		Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.363,04
		Valor Total por Empregado:	R\$ 5.475,85
		Valor Total do Posto:	R\$ 27.379,25

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHDTES 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Cozinha II	Posto	2

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS	
Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço: Auxiliar de Cozinha II
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 5135-05
3	Salário Base: R\$ 1.673,97
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.673,97
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D	Adicional Noturno:	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 1.956,37

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 223,03
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 236,72
	Total:	R\$ 459,75

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme letra 2 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.086/2000, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 391,27
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 48,91
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 58,69
D	SISC ou SESI:	1,50%	R\$ 29,35
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 19,56
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 11,74
G	INCRA:	0,20%	R\$ 3,91
H	FGTS:	8,00%	R\$ 156,51
	Total:	36,80%	R\$ 719,94

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço variará entre 1%, para risco nível 0, de 2%, para risco nível 1, de 3%, para risco nível 2, e de 3% de risco grau.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 138,78
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 373,12
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 166,02
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 904,84

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 459,75
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 719,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 904,84
	Total:	R\$ 2.084,53

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 8,15
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 39,13
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 38,04
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 14,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 39,13
	Total:	R\$ 139,10

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 referem-se ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,43
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,41
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,52
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,62
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 15,99

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 15,99
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 15,99

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 249,55
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 2,05
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 251,60

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 222,38
B	Lucro:	10,00%	R\$ 467,00
C	Tributos:	13,25%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 547,74
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	4,00%	R\$ 236,86
	Total:	28,25%	R\$ 1.473,98

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
A	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$ 1.956,37
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.084,53
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 139,10
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 15,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 251,60
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.447,58
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.473,98
	Valor Total por Empregado:	R\$ 5.921,57
	Valor Total do Posto:	R\$ 11.843,13

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Cozinha III	Posto	1

Nota (1) Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota (2) As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS			
Mão-de-obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1		Tipo de Serviço:	Auxiliar de Cozinha III
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5135-05
3		Salário Base:	1.597,88
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria:	1º de Janeiro

Nota (1) Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota (2) A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário-Base:	RS	1.597,88
B	Adicional de Periculosidade:	RS	-
C	Adicional de Insalubridade:	RS	282,40
D	Adicional Noturno:	RS	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	RS	-
F	Doutros (especificar):	RS	-
Total:			RS 1.880,28

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário:	RS	214,35
B	Férias e Adicional de Férias:	RS	227,51
Total:			RS 441,87

Nota (1) Com a planilha de custos a formação de preços é calculado (aproximadamente) 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é fixado por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a rubrica Férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	RS	20,00%	376,06
B	Salário Educação:	RS	2,50%	47,01
C	SAT (RAT/FAF):	RS	3,00%	56,41
D	SESC ou SESI:	RS	1,50%	28,20
E	SENAI - SENAC:	RS	1,00%	18,80
F	SEBRAE:	RS	0,60%	11,28
G	INCGA:	RS	0,20%	3,76
H	FGTS:	RS	9,00%	150,42
Total:			36,80%	RS 691,94

Nota (1) Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota (3) Estes percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte:	RS	141,06
B	Cesta Básica:	RS	189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	RS	373,12
D	Auxílio Creche:	RS	-
E	Benefício Social Familiar:	RS	30,00
F	Auxílio Alimentação:	RS	167,54
G	Cesta Natalina:	RS	7,92
Total:			RS 908,64

Nota (1) O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	RS	441,87
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	RS	691,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	RS	908,64
Total:			RS 2.042,45

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	RS	7,83
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	RS	0,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	RS	37,61
D	Aviso Prévio Trabalhado:	RS	36,56
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	RS	13,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	RS	37,61
Total:			RS 133,69

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
---	--	--	--

Nota (1) Os itens que compoem o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	RS	-
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	RS	5,22
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade:	RS	0,39
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	RS	6,27
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	RS	3,48
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	RS	-
Total:			RS 15,36

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	RS	-
Total:			RS -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	RS	15,36
4.2	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	RS	-
Total:			RS 15,36

Módulo 5 - Insumos Diversos			
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	RS	131,71
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	RS	2,05
C	Doutros (especificar):	RS	-
Total:			RS 133,76

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	RS	5,00%	210,28
B	Lucro:	RS	10,00%	441,58
Tributos:			13,25%	
C	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	RS	9,25%	517,94
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	RS	0,00%	-
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	RS	4,00%	223,97
Total:			28,25%	RS 1.393,77

Nota (1) Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	RS	1.880,28
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	RS	2.042,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	RS	133,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	RS	15,36
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	RS	133,76
Subtotal (A + B + C + D + E):			RS 4.205,54
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	RS	1.393,77
Valor Total por Empregado:			RS 5.599,31
Valor Total do Posto:			RS 5.599,31

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Cozinha IV	Posto	5

Nota (1) Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota (2) As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS			
Mão-de-obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1		Tipo de Serviço:	Auxiliar de Cozinha IV
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5135-05
3		Salário Base:	1.643,53
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria:	1º de Janeiro

Nota (1) Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota (2) A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A		Salário-Base:	R\$ 1.643,53
B		Adicional de Periculosidade:	-
C		Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D		Adicional Noturno:	-
E		Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F		Outros (especificar):	-
		Total:	R\$ 1.925,93

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1			Valor (R\$)
A		13º (décimo terceiro) Salário:	R\$ 219,56
B		Férias e Adicional de Férias:	R\$ 233,04
		Total:	R\$ 452,59

Nota (1) Com a planilha de custos a formação de preços é calculada (aproximada) proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é fixado por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a rubrica Férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
GPS, FGTS e outras contribuições			Valor (R\$)
2.2			
A		INSS:	R\$ 385,19
B		Salário Educação:	R\$ 48,15
C		SAT (RAT/FAF):	R\$ 57,78
D		SESC ou SESI:	R\$ 28,89
E		SENAI - SENAC:	R\$ 19,26
F		SEBRAE:	R\$ 11,56
G		INCGA:	R\$ 5,85
H		FGTS:	R\$ 154,07
		Total:	R\$ 708,74

Nota (1) Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota (3) Estes percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.3			
A		Transporte:	R\$ 139,69
B		Cesta Básica:	R\$ 189,00
C		Assistência Médica e Familiar:	R\$ 373,12
D		Auxílio Creche:	-
E		Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F		Auxílio Alimentação:	R\$ 166,63
G		Cesta Natalina:	R\$ 7,92
		Total:	R\$ 906,36

Nota (1) O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2			
2.1		13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 452,59
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 708,74
2.3		Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 906,36
		Total:	R\$ 2.067,70

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
3			
A		Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 8,02
B		Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,64
C		Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 38,52
D		Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 37,45
E		Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 13,78
F		Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 38,52
		Total:	R\$ 136,93

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
---	--	--	--

Nota (1) Os bens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
Ausências Legais			Valor (R\$)
4.1			
A		Substituto na Cobertura de Férias:	-
B		Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,35
C		Substituto na Cobertura de Licença Paternidade:	R\$ 0,40
D		Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,42
E		Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,57
F		Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
		Total:	R\$ 15,74

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
4.2			
A		Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	-
		Total:	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4			
4.1		Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 15,74
4.2		Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	-
		Total:	R\$ 15,74

Módulo 5 - Insumos Diversos			
Insumos Diversos			Valor (R\$)
5			
A		EPI's/Uniformes:	R\$ 252,40
B		Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 2,05
C		Outros (especificar):	-
		Total:	R\$ 254,45

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
6			
A		Custos Indiretos:	R\$ 220,04
B		Lucro:	R\$ 462,08
C		Tributos:	R\$ 13,25%
		C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	R\$ 541,98
		C.2. Tributos Estaduais (especificar):	-
		C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	R\$ 234,37
		Total:	R\$ 1.458,46

Nota (1) Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A		Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.925,93
B		Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.067,70
C		Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 136,93
D		Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 15,74
E		Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 254,45
F		Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.400,75
		Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.458,46
		Valor Total por Empregado:	R\$ 5.859,21
		Valor Total do Posto:	R\$ 29.296,04

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B <td>Município/UF:</td> <td>São Mateus/ES</td>	Município/UF:	São Mateus/ES
C <td>Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:</td> <td>SINTRAHOTEIS 2024</td>	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTEIS 2024
D <td>Número de meses de execução contratual:</td> <td>12</td>	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar de Restaurante	Posto	2

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e seus respectivos prováveis custos estimados, desde que haja justificativa.

Nota [2] As prováveis constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1		Tipo de Serviço:	Auxiliar de Restaurante
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5134-35
3		Salário Base:	R\$ 1.521,79
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria	1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$	1.521,79
B	Adicional de Periculosidade:	-	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$	282,40
D	Adicional Noturno:	-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$	-
F	Outros (especificar):	R\$	-
Total:			R\$ 1.804,19

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$	205,68
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$	218,31
Total:			R\$ 423,98

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um dose avós) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota [3] Levando em consideração a exigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.086/1993, a rubrica Férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, tem-se como não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições				Valor (R\$)
2.2				
A	INSS:	20,00%	R\$	360,84
B	Salário Educação:	2,50%	R\$	45,10
C	SAT (RAT/FAP):	3,00%	R\$	54,13
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$	27,06
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$	18,04
F	SEBRAE:	0,60%	R\$	10,83
G	INCRA:	0,20%	R\$	3,61
H	FGTS:	8,00%	R\$	144,34
Total:			R\$ 36,80%	R\$ 663,94

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT é dependente do grau de risco do serviço no valor entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% do risco grave.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.3			
A	Transporte:	R\$	143,35
B	Cesta Básica:	R\$	189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$	373,12
D	Auxílio Creche:	R\$	-
E	Benefício Social Familiar:	R\$	30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$	169,06
G	Cesta Natalina:	R\$	7,92
Total:			R\$ 912,45

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atender-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$	423,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$	663,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$	912,45
Total:			R\$ 2.000,37

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
3			
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$	7,52
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$	0,60
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$	36,08
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$	35,08
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$	12,91
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$	36,08
Total:			R\$ 128,28

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo das horas trabalhadas pelo respectivo substituto, quando o empregado disposto na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Ausências Legais			Valor (R\$)
4.1			
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$	-
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$	5,01
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$	0,38
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$	6,01
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$	3,34
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-	-
Total:			R\$ 14,74

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
4.2			
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$	-
Total:			R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4			
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$	14,74
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	-	-
Total:			R\$ 14,74

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos			Valor (R\$)
5			
A	EPI's/Uniformes:	R\$	119,49
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$	2,05
C	Outros (especificar):	R\$	-
Total:			R\$ 121,54

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro				Valor (R\$)
6				
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$	203,46
B	Lucro:	10,00%	R\$	427,26
Tributos:			13,25%	
C	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$	501,14
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$	-
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	4,00%	R\$	216,71
Total:			R\$ 28,25%	R\$ 1.348,56

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$	1.804,19
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$	2.000,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$	128,28
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$	14,74
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$	121,54
Subtotal (A + B + C+ D+E):			R\$ 4.069,12
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$	1.348,56
Valor Total por Empregado:			R\$ 5.417,68
Valor Total do Posto:			R\$ 10.835,36

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTHAWOTELS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
ASG I	Posto	3

Nota (1) Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota (2) As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1		Tipo de Serviço:	ASG I
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3		Salário Base:	R\$ 1.471,75
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5		Data-Base da Categoria:	1º de Janeiro

Nota (1) Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota (2) A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário-Base:	R\$ 1.471,75
B Adicional de Periculosidade:	-
C Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D Adicional Noturno:	R\$ -
E Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhador:	R\$ -
G Outros (especificar):	R\$ -
Total:	R\$ 1.754,15

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

	Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
A 13º (décimo terceiro) Salário:	R\$ 199,97
B Férias e Adicional de Férias:	R\$ 212,25
Total:	R\$ 412,23

Nota (1) Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação, férias e adicional de férias.

Nota (2) O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) Levando em consideração a legislação contratual prevista no art. 5º da Lei nº 8.662/1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A INSS:	20,00%	R\$ 350,83
B Salário Educação:	2,50%	R\$ 43,85
C SAT (RAT/FAP):	3,00%	R\$ 52,62
D SEEC ou SEEL:	1,50%	R\$ 26,31
E SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 17,54
F SEBRAE:	0,60%	R\$ 10,53
G INCRAL:	0,20%	R\$ 3,51
H FGTS:	8,00%	R\$ 140,33
Total:	36,80%	R\$ 645,53

Nota (1) Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) O SAT é dependente do grau de risco do serviço (4 variando entre 1%, para risco zero, e 2%, para risco médio, e de 3% da taxa geral).

Nota (3) Essas percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A Transporte:	R\$ 144,85
B Cesta Básica:	R\$ 189,00
C Assistência Médica e Familiar:	R\$ 373,12
D Auxílio Creche:	R\$ -
E Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F Auxílio Alimentação:	R\$ 170,07
G Cesta Natalina:	R\$ 7,92
Total:	R\$ 914,95

Nota (1) O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e alinhar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 412,23
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 645,53
2.3 Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 914,95
Total:	R\$ 1.972,70

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 7,31
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,58
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 35,08
D Aviso Prévio Trabalhador:	R\$ 34,11
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhador:	R\$ 12,55
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhador:	R\$ 35,08
Total:	R\$ 124,72

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota (1) Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Ausências Legais	Valor (R\$)
A Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 4,87
C Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,37
D Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 5,85
E Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,25
F Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
Total:	R\$ 14,33

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
Total:	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Valor (R\$)
4.1 Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 14,33
4.2 Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
Total:	R\$ 14,33

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos	Valor (R\$)
A EPI's/Uniformes:	R\$ 165,00
B Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 2,37
C Outros (especificar):	R\$ -
Total:	R\$ 167,37

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 201,66
B Lucro:	10,00%	R\$ 423,49
C Tributos:	13,25%	R\$ -
C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 496,72
C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	4,00%	R\$ 214,80
Total:	28,25%	R\$ 1.336,68

Nota (1) Custos Indiretos, Tributos e Lucros por empregado.

Nota (2) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 1.754,15
B Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 1.972,70
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 124,72
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 14,33
E Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 167,37
Subtotal (A + B + C + D + E):	R\$ 4.033,28
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.336,68
Valor Total por Empregado:	R\$ 5.369,96
Valor Total do Posto:	R\$ 16.109,87

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):
B <td>Município/UF: São Mateus/ES</td>	Município/UF: São Mateus/ES
C <td>Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: SINTRAHOTELS 2024</td>	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: SINTRAHOTELS 2024
D <td>Número de meses de execução contratual: 12</td>	Número de meses de execução contratual: 12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
ASG II	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e seus respectivos prazos e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provídes constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

		Valor (R\$)
1	Posto	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
3	Salário Base:	R\$ 1.471,75
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria:	1º de Janeiro

Nota [1] deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário-Base:	R\$ 1.471,75
B Adicional de Periculosidade:	-
C Adicional de Insalubridade:	R\$ 564,80
D Adicional Noturno:	-
E Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F Outros (especificar):	-
Total:	R\$ 2.036,55

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A 13º (décimo terceiro) Salário:	R\$ 232,17
B Férias e Adicional de Férias:	R\$ 246,42
Total:	R\$ 478,59

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 5º da Lei nº 8.666/1993, a rubrica Férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A INSS:	20,00%	R\$ 407,31
B Salário Educação:	2,50%	R\$ 50,91
C SAT (RAT/FAP):	3,00%	R\$ 61,10
D SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 30,55
E SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 20,37
F SEBRAE:	0,60%	R\$ 12,22
G INCRA:	0,20%	R\$ 4,07
H FGTS:	8,00%	R\$ 162,92
Total:	36,80%	R\$ 749,45

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A Transporte:	R\$ 144,85
B Cesta Básica:	R\$ 189,00
C Assistência Médica e Familiar:	R\$ 373,12
D Auxílio Creche:	-
E Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F Auxílio Alimentação:	R\$ 170,07
G Cesta Natalina:	R\$ 7,92
Total:	R\$ 914,95

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 478,59
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 749,45
2.3 Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 914,95
Total:	R\$ 2.142,99

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 8,49
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,68
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 40,73
D Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 39,60
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 14,57
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 40,73
Total:	R\$ 144,80

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 5,66
C Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,42
D Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 6,79
E Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 3,77
F Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
Total:	R\$ 16,64

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1 Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 16,64
4.2 Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	-
Total:	R\$ 16,64

Módulo 5 - Insumos Diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A EPI's/Uniformes:	R\$ 161,98
B Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 2,37
C Outros (especificar):	-
Total:	R\$ 164,35

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 225,27
B Lucro:	10,00%	R\$ 473,06
C Tributos:	13,25%	-
C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 554,86
C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	-
C.3. Tributos Municipais (ISSON):	4,00%	R\$ 239,94
Total:	28,25%	R\$ 1.493,12

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 2.036,55
B Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.142,99
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 144,80
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 16,64
E Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 164,35
Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.505,33
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.493,12
Valor Total por Empregado:	R\$ 5.998,45
Valor Total do Posto:	R\$ 5.998,45

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Cozinheiro	Posto	2

Nota [1] Esta planilha poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e seus respectivos prazos e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provídes constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Nome do Serviço:	Cozinheiro
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5132-05
3	Salário Base:	R\$ 2.195,45
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria	1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário-Base:	R\$ 2.195,45
B Adicional de Periculosidade:	-
C Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D Adicional Noturno:	-
E Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F Outros (especificar):	R\$ -
Total:	R\$ 2.477,85

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A 13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 282,47
B Férias e Adicional de Férias:	R\$ 299,82
Total:	R\$ 582,29

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 5º da Lei nº 8.066/1993, a rubrica Férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A INSS:	20,00%	R\$ 495,57
B Salário Educação:	2,50%	R\$ 61,95
C SAT (RAT/PAP):	3,00%	R\$ 74,34
D SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 37,17
E SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 24,78
F SEBRAE:	0,60%	R\$ 14,87
G INCRA:	0,20%	R\$ 4,96
H FGTS:	8,00%	R\$ 198,23
Total:	36,80%	R\$ 911,85

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A Transporte:	R\$ 123,14
B Cesta Básica:	R\$ 189,00
C Assistência Médica e Familiar:	R\$ 373,12
D Auxílio Creche:	R\$ -
E Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F Auxílio Alimentação:	R\$ 155,59
G Cesta Natalina:	R\$ 7,92
Total:	R\$ 878,76

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 582,29
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 911,85
2.3 Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 878,76
Total:	R\$ 2.372,91

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 10,32
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,83
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 49,56
D Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 48,18
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 17,73
F Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 49,56
Total:	R\$ 176,18

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 6,88
C Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,52
D Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 8,26
E Substituto na Cobertura de Ajustamento Maternidade:	R\$ 4,59
F Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
Total:	R\$ 20,25

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1 Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 20,25
4.2 Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
Total:	R\$ 20,25

Módulo 5 - Insumos Diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A EPI's/Uniformes:	R\$ 196,54
B Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 2,05
C Outros (especificar):	R\$ -
Total:	R\$ 198,59

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 262,29
B Lucro:	10,00%	R\$ 550,81
C Tributos:	13,25%	R\$ -
C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 646,05
C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
C.3. Tributos Municipais (ISSON):	4,00%	R\$ 279,37
Total:	28,25%	R\$ 1.738,51

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 2.477,85
B Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.372,91
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 176,18
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 20,25
E Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 198,59
Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 5.245,77
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.738,51
Valor Total por Empregado:	R\$ 6.984,28
Valor Total do Posto:	R\$ 13.968,56

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Supervisor de Cozinha	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS	
Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço: Supervisor de Cozinha
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 2711-05
3	Salário Base: R\$ 3.453,42
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 3.453,42
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40
D	Adicional Noturno:	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	-
F	Outros (especificar):	-
	Total:	R\$ 3.735,82

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 425,88
A	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 452,03
B	Total:	R\$ 877,92

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme letra 2 acima.

Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.066/2003, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		Percentual (%)	Valor (R\$)
2.2.	INSS:	20,00%	R\$ 747,16
A	Salário Educação:	2,50%	R\$ 93,40
B	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 112,07
C	SISC ou SCSJ:	1,50%	R\$ 56,04
D	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 37,36
E	SEBRAE:	0,60%	R\$ 22,41
F	INCRÁ:	0,20%	R\$ 7,47
G	FGTS:	8,00%	R\$ 298,87
H	Total:	36,80%	R\$ 1.374,78

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço variará entre 1%, para risco nível 0, de 2%, para risco nível 1, de 3%, para risco nível 2, e de 3% de risco grau.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		Valor (R\$)
2.3.	Transporte:	R\$ 85,40
A	Cesta Básica:	R\$ 189,00
B	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 373,12
C	Auxílio Creche:	-
D	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
E	Auxílio Alimentação:	R\$ 130,43
F	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
G	Total:	R\$ 815,87

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 877,92
2.1	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 1.374,78
2.2	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 815,87
2.3	Total:	R\$ 3.068,57

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
3	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 15,57
A	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 1,25
B	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 74,72
C	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 72,64
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 26,73
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 74,72
F	Total:	R\$ 265,62

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 referem-se ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
4.1.	Substituto na Cobertura de Férias:	-
A	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 10,38
B	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,78
C	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 12,45
D	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 6,92
E	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	-
F	Total:	R\$ 30,53

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada		Valor (R\$)
4.2.	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	-
A	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 30,53
4.1	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	-
4.2	Total:	R\$ 30,53

Módulo 5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
5	EPI's/Uniformes:	R\$ 122,78
A	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 2,05
B	Outros (especificar):	-
C	Total:	R\$ 124,83

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)
6	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 361,27
A	Lucro:	10,00%	R\$ 758,66
B	Tributos:	13,25%	
C	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 889,84
D	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	-
E	C.3. Tributos Municipais (ISSON):	4,00%	R\$ 384,80
F	Total:	28,25%	R\$ 2.394,57

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 3.735,82
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 3.068,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 265,62
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 30,53
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 124,83
F	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 7.225,36
G	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 2.394,57
H	Valor Total por Empregado:	R\$ 9.619,93
I	Valor Total do Posto:	R\$ 9.619,93

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRAHDTES 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Gerente de Restaurante	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS	
Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço: Gerente de Restaurante
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 1415-10
3	Salário Base: R\$ 4.834,79
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Cozinha Industrial
5	Data-Base da Categoria: 1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base:	R\$ 4.834,79	
B	Adicional de Periculosidade:	-	
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ 282,40	
D	Adicional Noturno:	R\$ -	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -	
F	Outros (especificar):	R\$ -	
	Total:	R\$ 5.117,19	

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1.	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13ª (décimo terceiro) Salário:	R\$ 583,36	
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 619,18	
	Total:	R\$ 1.202,54	

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada proporcionalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme letra 2 acima.
 Nota [3] Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8336/2009, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 1.023,44
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 127,93
C	SAT (RAT/RAP):	3,00%	R\$ 153,52
D	SISC ou SCSJ:	1,50%	R\$ 76,76
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 51,17
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 30,70
G	INCRA:	0,20%	R\$ 10,23
H	FGTS:	8,00%	R\$ 409,38
	Total:	36,80%	R\$ 1.883,13

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco nível 0, de 2%, para risco nível 1, de 3%, para risco nível 2, e de 4%, para risco nível 3.
 Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte:	R\$ 43,96	
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00	
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 373,12	
D	Auxílio Creche:	R\$ -	
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00	
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 102,80	
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92	
	Total:	R\$ 746,80	

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 1.202,54	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 1.883,13	
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 746,80	
	Total:	R\$ 3.832,46	

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 21,32	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 1,71	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 102,34	
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 99,50	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 36,62	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 102,34	
	Total:	R\$ 363,83	

Nota [1] Os itens que compõem o módulo 4 referem-se ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -	
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 14,21	
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 1,07	
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 17,06	
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 9,48	
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -	
	Total:	R\$ 41,81	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada			
4.2	Substituto na Intra Jornada	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -	
	Total:	R\$ -	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 41,81	
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -	
	Total:	R\$ 41,81	

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 116,50	
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 2,05	
C	Outros (especificar):	R\$ -	
	Total:	R\$ 118,55	

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 473,69
B	Lucro:	10,00%	R\$ 994,75
C	Tributos:	13,25%	
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 1.166,76
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSON):	4,00%	R\$ 504,54
	Total:	28,25%	R\$ 3.139,75

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
 Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 5.117,19	
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 3.832,46	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 363,83	
D	Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 41,81	
E	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 118,55	
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 9.473,85	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 3.139,75	
	Valor Total por Empregado:	R\$ 12.613,60	
	Valor Total do Posto:	R\$ 12.613,60	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	23068.042763/2024-24
Licitação Nº:	Emergencial

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	São Mateus/ES
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTRANHOTEIS 2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Oficial de Manutenção	Posto	1

Nota [1] Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota [2] As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Mão-de-obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço:	Oficial de Manutenção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-25
3	Salário Base:	R\$ 1.679,26
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	Categoria Industrial
5	Data-Base da Categoria:	1º de Janeiro

Nota [1] Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota [2] A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base:	R\$ 1.679,26
B	Adicional de Periculosidade:	R\$ 503,78
C	Adicional de Insalubridade:	R\$ -
D	Adicional Noturno:	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	R\$ -
F	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 2.183,04

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário:	R\$ 248,67
B	Férias e Adicional de Férias:	R\$ 254,15
	Total:	R\$ 513,01

Nota [1] Como a planilha de custos e formação de preços é calculada anualizada, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota [2] O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota [3] Levando em consideração a exigência contratual prevista no art. 17 da Lei nº 8.666/2016, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	R\$ 436,61
B	Salário Educação:	2,50%	R\$ 54,58
C	SAT (RAT/TAAP):	3,00%	R\$ 65,49
D	SESC ou SESI:	1,50%	R\$ 32,75
E	SENAI - SENAC:	1,00%	R\$ 21,83
F	SEBRAE:	0,60%	R\$ 13,10
G	INCRA:	0,20%	R\$ 4,37
H	FGTS:	8,00%	R\$ 174,64
	Total:	36,80%	R\$ 803,36

Nota [1] Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota [2] O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% do risco grave.

Nota [3] Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	R\$ 138,62
B	Cesta Básica:	R\$ 189,00
C	Assistência Médica e Familiar:	R\$ 373,12
D	Auxílio Creche:	R\$ -
E	Benefício Social Familiar:	R\$ 30,00
F	Auxílio Alimentação:	R\$ 165,91
G	Cesta Natalina:	R\$ 7,92
	Total:	R\$ 904,57

Nota [1] O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota [2] Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	R\$ 513,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	R\$ 803,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	R\$ 904,57
	Total:	R\$ 2.220,95

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 9,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 43,66
D	Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 42,45
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 15,62
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	R\$ 43,66
	Total:	R\$ 155,21

Nota [1] Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	R\$ -
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	R\$ 6,06
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	R\$ 0,45
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	R\$ 7,28
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade:	R\$ 4,04
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 17,84

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		
4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	R\$ 17,84
4.2	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação:	R\$ -
	Total:	R\$ 17,84

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	R\$ 161,81
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	R\$ 53,99
C	Outros (especificar):	R\$ -
	Total:	R\$ 215,80

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:	5,00%	R\$ 239,64
B	Lucro:	10,00%	R\$ 503,25
C	Tributos:	13,25%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):	9,25%	R\$ 590,26
	C.2. Tributos Estaduais (especificar):	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):	4,00%	R\$ 255,25
	Total:	28,25%	R\$ 1.588,40

Nota [1] Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota [2] O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do Faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ 2.183,04
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ 2.220,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ 155,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ 17,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ 215,80
	Subtotal (A + B + C+ D+E):	R\$ 4.792,83
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ 1.588,40
	Valor Total por Empregado:	R\$ 6.381,24
	Valor Total do Posto:	R\$ 6.381,24

EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA - POSTOS QUE UTILIZARÃO: TODOS	Valor da pesquisa de mercado (ref. QRO)	Quantidade	Vida útil	Taxa anual	Depreciação mensal
Lavadora de Roupa com capacidade de 17 Kg (lavagem completa), voltagem 220 V, branca, com	R\$ 2.331,36	2	10	10%	R\$ 38,86
Secadora de Roupas, tipo secadora de piso, acesso frontal, com no mínimo 5 (cinco) programas	R\$ 2.768,61	2	10	10%	R\$ 46,14
Ferro de passar roupa a vapor e seco, com spray, limpeza automática, ajuste automático de vapor, suporte para enrolar o cabo elétrico.Voltagem: 220V, potência: 1.200 Watts, frequência: 50-60 Hz.Garantia mínima: 12 meses.	R\$ 102,54	2	10	10%	R\$ 1,71
Tábua de passar roupa, material base aglomerado naval, espuma recoberto em tecido de algodão, pés tubo aço com pintura epóxi, comprimento entre 0,90 e 1,20cm, largura mínima de 0,30cm. Características adicionais: regulagem de altura em 3 posições, passa manga, suporte de ferro.	R\$ 162,92	1	10	10%	R\$ 1,36
Balança eletrônica digital, display de cristal líquido (LCD) com 5 dígitos para indicação de peso, capacidade máxima de 20 kg, alimentação tensão 110-220 Volts (Automático), bandeja de aço inoxidável.	R\$ 682,64	1	10	10%	R\$ 5,69
TOTAL					R\$ 93,75
Nº de postos para o rateio					86
Valor mensal do rateio p/ posto					R\$ 1,09

EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM - POSTOS QUE UTILIZARÃO: ASG I E ASG II	Valor da pesquisa de mercado (ref. QRO)	Quantidade	Vida útil	Taxa anual	Depreciação mensal
Carrinho de mão com uma roda	R\$ 155,24	1	10	10%	R\$ 1,29
Cortador grama, tipo motor: elétrico, potência motor: 1.800 w, material lâmina: aço sae 1045, características adicionais: motor de 2t, com recolhedor, diâmetro corte 4800mm	R\$ 846,65	1	10	10%	R\$ 7,06
TOTAL					R\$ 8,35
Nº de postos/funcionários para o rateio					10
Valor mensal do rateio p/ posto					R\$ 0,83

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO - POSTOS QUE UTILIZARÃO: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Valor da pesquisa de mercado (ref. QRO)	Quantidade	Vida útil	Taxa anual	Depreciação mensal
ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO 2X6 SUPORTE DE ATÉ 150KG	R\$ 851,37	1	10	10%	R\$ 7,09
LIXADEIRA ANGULAR 7 POLEGADAS 110 V 2200W	R\$ 643,48	1	10	10%	R\$ 5,36
PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL PROFISSIONAL, ABERTURA DE 150MM, MEDIDAS: POLEGADAS/MILÍMETRO, GRADUAÇÕES: 1/128"º, 05MM; PARAFUSO DE TRAVA PARA FIXAR AS MEDIDAS., COM ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO	R\$ 100,54	1	10	10%	R\$ 0,84
MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA PORTÁTIL ; QUE OPERE EM REDES 110V E 220V. DEVE ACOMPANHAR UMA ALÇA PARA TRANSPORTÁ-LA NOS OMBROS. O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR SENSOR CONTRA SOBRE-AQUECIMENTO. DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE SOLDAGEM COM OS ELETRODOS DE DIÂMETROS ATÉ 3,25MM. DEVE SER ACOMPANHADO DE UM(1) CONJUNTO PORTA ELETRODOS (CABO COM CONECTOR RÁPIDO DE NO MÍNIMO 2,5M E PORTA-ELETRODO) E UM(1) CONJUNTO GARRA OBRA (CABO COM CONECTOR RÁPIDO DE NO MÍNIMO 2M E GARRA NEGATIVA). NÃO DEVE ULTRAPASSAR O PESO DE 10,0 Kg.	R\$ 501,15	1	10	10%	R\$ 4,18
ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PORTATIL TRUE-RMS COM CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CAT III 600V, COM AUTO-RANGE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DE MEDIDAS : CORRENTE ALTERNADA AC COM FUNDO DE ESCALA MÍNIMA DE 400A E PRECISÃO DE +/-2%; TENSÃO ALTERNADA AC COM FUNDO DE ESCALA MÍNIMA DE 600V E PRECISÃO DE +/-1,5%; TENSÃO CONTÍNUA DC COM FUNDO DE ESCALA MÍNIMA DE 600V E PRECISÃO DE +/- 1,0%, MEDIDA DE RESISTÊNCIA COM FUNDO DE ESCALA MÍNIMA DE 4000Ω E PRECISÃO DE +/-1%. TESTE DE CONTINUIDADE COM ALARME SONORO. INCLUSO PONTAS DE PROVA BATERIA E/OU PILHAS DE ALIMENTAÇÃO.	R\$ 429,66	1	10	10%	R\$ 3,58
ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7 POLEGADAS, LINHA PROFISSIONAL, ROTAÇÕES SEM CARGA: 8500 RPM , 100% ROLAMENTADA, POTENCIA 2200W , TENSÃO 220V, ACOMPANHA EMPUNHADURA LATERAL , CHAVE PARA TROCA DO DISCO E PROTETOR DE DISCO.	R\$ 863,20	1	10	10%	R\$ 7,19
PARAFUSADEIRA/FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL A BATERIA, MANDRIL METÁLICO DE APERTO RÁPIDO DE 1/2", VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL , CONTROLE DE TORQUE COM 22 POSIÇÕES, ROTAÇÕES POR MINUTO MÍNIMA: 1.800 RPM ,TORQUE: MAIOR OU IGUAL A 55 N.M, COM LUZ DE LED. ACOMPANHA: 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS, CARREGADOR 110V, MALETA PRÓPRIA PARA TRANSPORTE. MODELO DE REFERÊNCIA: DCD985L2 DEWALT	R\$ 353,19	1	10	10%	R\$ 2,94
DETECTOR DA VAZAMENTO DE GASES INFLAMÁVEIS PORTÁTIL, COM RESOLUÇÃO DE 1PPM, SONDA FLEXÍVEL DE 11" (270MM), COM DISPLAY LCD COM BARRA GRÁFICA E ALARME SONORO, AUTO ZERO AJUSTÁVEL E ALARME VISUAL SONORO)	R\$ 2.736,50	1	10	10%	R\$ 22,80
TOTAL					R\$ 53,99
Nº de postos/funcionários para o rateio					2
Valor mensal do rateio p/ posto					R\$ 27,00

EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA - POSTOS QUE UTILIZARÃO: TODOS	Valor da pesquisa de mercado (ref. QRO)	Quantidade	Vida útil	Taxa anual	Depreciação mensal
Lavadora de Roupa com capacidade de 17 Kg (lavagem completa), voltagem 220 V, branca, com no mínimo 4	R\$ 2.331,36	1	10	10%	R\$ 19,43
Secadora de Roupas, tipo secadora de piso, acesso frontal, com no mínimo 5 (cinco) programas e 2 (duas) op	R\$ 2.768,61	1	10	10%	R\$ 23,07
Ferro de passar roupa a vapor e seco, com spray, limpeza automática, ajuste automático de vapor, suporte para enrolar o cabo elétrico.Voltagem: 220V, potência: 1.200 Watts, frequência: 50-60 Hz.Garantia mínima: 12 meses.	R\$ 102,54	3	10	10%	R\$ 2,56
Tábua de passar roupa, material base aglomerado naval, espuma recoberto em tecido de algodão, pés tubo aço com pintura epóxi, comprimento entre 0,90 e 1,20cm, largura mínima de 0,30cm. Características adicionais: regulagem de altura em 3 posições, passa manga, suporte de ferro.	R\$ 162,92	2	10	10%	R\$ 2,72
Balança eletrônica digital, display de cristal líquido (LCD) com 5 dígitos para indicação de peso, capacidade máxima de 20 kg, alimentação tensão 110-220 Volts (Automático), bandeja de aço inoxidável.	R\$ 682,64	1	10	10%	R\$ 5,69
TOTAL					R\$ 53,47
Nº de postos para o rateio					38
Valor mensal do rateio p/ posto					R\$ 1,41

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO - POSTO QUE UTILIZARÁ: OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Valor da pesquisa de mercado (ref. QRO)	Quantidade	Vida útil	Taxa anual	Depreciação mensal
ESCADEADE ALUMÍNIO DE 5 DEGRAUS, SUPORTA ATÉ 120 KG	R\$ 172,47	2	10	10%	R\$ 2,87
PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL PROFISSIONAL. ABERTURA DE 150MM, MEDIDAS: POLEGADAS/MILÍMETRO, GRADUAÇÕES: 1/128"0,05MM; PARAFUSO DE TRAVA PARA FIXAR AS MEDIDAS. COM ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO	R\$ 100,54	1	10	10%	R\$ 0,84
ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL TRUE-RMS COM CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CAT III 600V, COM AUTO-RANGE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DE MEDIDAS: CORRENTE ALTERNADA AC COM FUNDO DE ESCALA MÍNIMA DE 400A E PRECISÃO DE +/-2%; TENSÃO ALTERNADA AC COM FUNDO DE ESCALA MÍNIMA DE 600V E PRECISÃO DE +/-1,5%; TENSÃO CONTÍNUA DC COM FUNDO DE ESCALA MÍNIMA DE 600V E PRECISÃO DE +/- 1,0%, MEDIDA DE RESISTÊNCIA COM FUNDO DE ESCALA MÍNIMA DE 4000Ω E PRECISÃO DE +/-1%. TESTE DE CONTINUIDADE COM ALARME SONORO. INCLUSO PONTAS DE PROVA BATERIA E/OU PILHAS DE ALIMENTAÇÃO.	R\$ 429,66	1	10	10%	R\$ 3,58
PARAFUSADEIRA/FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL A BATERIA, MANDRIL METÁLICO DE APERTO RÁPIDO DE 1/2", VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL, CONTROLE DE TORQUE COM 22 POSIÇÕES, ROTAÇÕES POR MINUTO MÍNIMA: 1.800RPM, TORQUE: MAIOR OU IGUAL A 55 N.M, COM LUZ DE LED. ACOMPANHA: 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS, CARREGADOR 220V, MALETA PRÓPRIA PARA TRANSPORTE. MODELO DE REFERÊNCIA: DCD985L2 DEWALT	R\$ 353,19	1	10	10%	R\$ 2,94
DETECTOR DA VAZAMENTO DE GASES INFLAMÁVEIS PORTÁTIL, COM RESOLUÇÃO DE 1PPM, SONDA FLEXÍVEL DE 11" (270MM), COM DISPLAY LCD COM BARRA GRÁFICA E ALARME SONORO, AUTO ZERO AJUSTÁVEL E ALARME VISUAL SONORO	R\$ 2.736,50	1	10	10%	R\$ 22,80
ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7 POLEGADAS, LINHA PROFISSIONAL, ROTAÇÕES SEM CARGA: 8500 RPM, 100% ROLAMENTADA, POTENCIA 2200W, TENSÃO 220V, ACOMPANHA EMPUNHADURA LATERAL, CHAVE PARA TROCA DO DISCO E PROTETOR DE DISCO.	R\$ 825,76	1	10	10%	R\$ 6,88
MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA PORTÁTIL; QUE OPERE EM REDES 110V E 220V. DEVE ACOMPANHAR UMA ALÇA PARA TRANSPORTÁ-LA NOS OMBROS. O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR SENSOR CONTRA SOBRE-AQUECIMENTO. DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE SOLDAGEM COM OS ELETRODOS DE DIAMETROS ATÉ 3,25MM. DEVE SER ACOMPANHADO DE UM (1) CONJUNTO PORTA ELETRODOS (CABO COM CONECTOR RÁPIDO DE NO MÍNIMO 2,5M E PORTA-ELETRODO) E UM(1) CONJUNTO GARRA OBRA (CABO COM CONECTOR RÁPIDO DE NO MÍNIMO 2M E GARRA NEGATIVA). NÃO DEVE ULTRAPASSAR O PESO DE 10,0 Kg.	R\$ 501,15	1	10	10%	R\$ 4,18
TOTAL					R\$ 44,10
Nº de postos/funcionários para o rateio					1
Valor mensal do rateio p/ posto					R\$ 44,10

EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA - POSTOS QUE UTILIZARÃO: TODOS	Valor da pesquisa de mercado (ref. QRO)	Quantidade	Vida útil	Taxa anual	Depreciação mensal
Lavadora de Roupa com capacidade de 17 Kg (lavagem completa), voltagem 220 V, branca, com	R\$ 2.331,36	1	10	10%	R\$ 19,43
Secadora de Roupas, tipo secadora de piso, acesso frontal, com no mínimo 5 (cinco) programas	R\$ 2.768,61	1	10	10%	R\$ 23,07
Ferro de passar roupa a vapor e seco, com spray, limpeza automática, ajuste automático de vapor, suporte para enrolar o cabo elétrico.Voltagem: 220V, potência: 1.200 Watts, frequência: 50-60 Hz.Garantia mínima: 12 meses.	R\$ 102,54	2	10	10%	R\$ 1,71
Tábua de passar roupa, material base aglomerado naval, espuma recoberto em tecido de algodão, pés tubo aço com pintura epóxi, comprimento entre 0,90 e 1,20cm, largura mínima de 0,30cm. Características adicionais: regulagem de altura em 3 posições, passa manga, suporte de ferro.	R\$ 162,92	1	10	10%	R\$ 1,36
Balança eletrônica digital, display de cristal líquido (LCD) com 5 dígitos para indicação de peso, capacidade máxima de 20 kg, alimentação tensão 110-220 Volts (Automático), bandeja de aço inoxidável.	R\$ 682,64	1	10	10%	R\$ 5,69
TOTAL					R\$ 51,26
Nº de postos/funcionários para o rateio					25
Valor mensal do rateio p/ posto					R\$ 2,05

EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM - POSTOS QUE UTILIZARÃO: ASG I E ASG II	Valor da pesquisa de mercado (ref. QRO)	Quantidade	Vida útil	Taxa anual	Depreciação mensal
Carrinho de mão com uma roda	R\$ 155,24	1	10	10%	R\$ 1,29
TOTAL					R\$ 1,29
Nº de postos/funcionários para o rateio					4
Valor mensal do rateio p/ posto					R\$ 0,32

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO - POSTO QUE UTILIZARÁ: OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Valor da pesquisa de mercado (ref. QRO)	Quantidade	Vida útil	Taxa anual	Depreciação mensal
ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL TRUE-RMS COM CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CAT III 600V, COM AUTO-RANGE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DE MEDIDAS: CORRENTE ALTERNADA AC COM FUNDO DE ESCALA MÍNIMA DE 400A E PRECISÃO DE +/-2%; TENSÃO ALTERNADA AC COM FUNDO DE ESCALA MÍNIMA DE 600V E PRECISÃO DE +/-1,5%; TENSÃO CONTÍNUA DC COM FUNDO DE ESCALA MÍNIMA DE 600V E PRECISÃO DE +/- 1,0%, MEDIDA DE RESISTÊNCIA COM FUNDO DE ESCALA MÍNIMA DE 4000Ω E PRECISÃO DE +/-1%. TESTE DE CONTINUIDADE COM ALARME SONORO. INCLUSO PONTAS DE PROVA BATERIA E/OU PILHAS DE ALIMENTAÇÃO.	R\$ 429,66	1	10	10%	R\$ 3,58
PARAFUSADEIRA/FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL A BATERIA, MANDRIL METÁLICO DE APERTO RÁPIDO DE 1/2", VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL, CONTROLE DE TORQUE COM 22 POSIÇÕES, ROTACÕES POR MINUTO MÍNIMA: 1.800 RPM, TORQUE: MAIOR OU IGUAL A 55 N.M, COM LUZ DE LED. ACOMPANHA: 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS, CARREGADOR 220V, MALETA PRÓPRIA PARA TRANSPORTE. MODELO DE REFERÊNCIA: DCD985L2 DEWALT	R\$ 353,19	1	10	10%	R\$ 2,94
ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO SUPORTE DE ATÉ 150 KG	R\$ 851,37	1	10	10%	R\$ 7,09
DETECTOR DA VAZAMENTO DE GASES INFLAMÁVEIS PORTÁTIL, COM RESOLUÇÃO DE 1PPM, SONDA FLEXÍVEL DE 11" (270MM), COM DISPLAY LCD COM BARRA GRÁFICA E ALARME SONORO, AUTO ZERO AJUSTÁVEL E ALARME VISUAL SONORO	R\$ 2.736,50	1	10	10%	R\$ 22,80
PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALOGICO EM AÇO INOXIDÁVEL PROFISSIONAL, ABERTURA DE 150MM, MEDIDAS: POLEGADAS/MILÍMETRO, GRADUAÇÕES: 1/128"/0,05MM; PARAFUSO DE TRAVA PARA FIXAR AS MEDIDAS., COM ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO	R\$ 100,54	1	10	10%	R\$ 0,84
ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7 POLEGADAS, LINHA PROFISSIONAL, ROTACÕES SEM CARGA: 8500 RPM, 100% ROLAMENTADA, POTENCIA 2200W, TENSÃO 220V, ACOMPANHA EMPUNHADURA LATERAL, CHAVE PARA TROCA DO DISCO E PROTETOR DE DISCO.	R\$ 863,20	1	10	10%	R\$ 7,19
MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA PORTÁTIL; QUE OPERE EM REDES 110V E 220V. DEVE ACOMPANHAR UMA ALÇA PARA TRANSPORTÁ-LA NOS OMBROS. O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR SENSOR CONTRA SOBRE-AQUECIMENTO. DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE SOLDAGEM COM OS ELETRODOS DE DIÂMETROS ATÉ 3,25MM. DEVE SER ACOMPANHADO DE UM(1) CONJUNTO PORTA ELETRODOS (CABO COM CONECTOR RÁPIDO DE NO MÍNIMO 2,5M E PORTA-ELETRODO) E UM(1) CONJUNTO GARRA OBRA (CABO COM CONECTOR RÁPIDO DE NO MÍNIMO 2M E GARRA NEGATIVA). NÃO DEVE ULTRAPASSAR O PESO DE 10,0 Kg.	R\$ 501,15	1	10	10%	R\$ 4,18
SERRA MÁRMORE, DIÂMETRO DO DISCO 110MM, DIÂMETRO DO FURO 20MM, POTÊNCIA DE 1275W A 100W, 220V. MODELO DE REFERÊNCIA: 4100NH3X2	R\$ 396,90	1	10	10%	R\$ 3,31
TOTAL					R\$ 51,94
Nº de postos/funcionários para o rateio					1
Valor mensal do rateio p/ posto					R\$ 51,94

MATERIAIS DE JARDINAGEM	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor mensal estimado
Faço: material lâmina aço, material cabo madeira, 18 polegadas, tipo para rato	UNID	2	R\$ 53,78	R\$ 107,56	R\$ 8,96
PA, material cabo madeira, aplicação jardinagem, material aço carbono, formato de bico, tamanho 320 x 270 mm, características adicionais terminal D em plástico, pintura eletroestática a pó	UNID	1	R\$ 34,18	R\$ 34,18	R\$ 2,85
PA, material cabo madeira, aplicação jardinagem, material ferro, tamanho pequeno	UNID	1	R\$ 9,55	R\$ 9,55	R\$ 0,80
Arcofôno/Plástico para jardinagem, em cabo-material chapa ferro, quantidade de dentes 16, altura dentes 430 mm, largura total 38mm, espessura dos dentes 3,0mm, altura do cabo 145 e 150cm.	UNID	2	R\$ 43,63	R\$ 87,26	R\$ 7,27
Sacho, material sacbo aço, material cabo madeira, acabamento sacbo pintura eletroestática, cor sacbo branco, formato coração, quantidade pontas 1, comprimento cabo 43, comprimento sacbo 207, largura sacbo 95, peso 450, aplicação jardinagem	UNID	2	R\$ 34,97	R\$ 69,94	R\$ 5,83
Tesoura de Jardim, Cabos com amortecedor de borracha, porca dentada para ajuste preciso de folga entre a lâmina e contra-lâmina, lâmina com cortador de arame e contra-lâmina com raspador e contra-lâmina parafusada, comprimento 210 mm e peso de 245gr.	UNID	2	R\$ 38,47	R\$ 76,94	R\$ 6,41
Mangueira flexível e de fácil manuseio- Possui 30 metros de comprimento- Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12bar (174 psi) e temperatura de até 50°C- Para maior resistência possui 3 camadas distintas: interna em PVC- Intermédia em fio de políéster trançado e externa em PVC	UNID	6	R\$ 77,80	R\$ 466,80	R\$ 38,90
Torneira pvc preta com bico para mangueira com adaptador de 3/4 para 1/2	UNID	6	R\$ 2,31	R\$ 13,86	R\$ 1,16
Aspersor estaca AE 25- 25cm -Para irrigação com ponta de metal- cano injetado - conjunto superior giratório e haste de alumínio	UNID	6	R\$ 38,63	R\$ 231,78	R\$ 19,32
TOTAL					R\$ 91,49

MATERIAIS DE LAVANDERIA	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor mensal estimado
Alvejante sem cloro, para lavagem de roupas, composto a base de peróxido de hidrogênio, trietanolamina, estabilizante, essência, tensoativo e água, com fórmula compatível para uso em lavadora de roupa tipo doméstica.	Litro	200	R\$ 5,86	R\$ 1.172,00	R\$ 67,67
AMACIANTE DE ROUPA - Produto líquido utilizado para amaciar roupas com associação de dois tensoativos catiônicos a base de sais de quaternário de amônio que desata as fibras e deixa suavemente macias e desembaraçadas, além de agradável aroma, além de reduzir a atração estática em tecidos naturais e sintéticos, acelerando eficazmente o tempo de extração de água e secagem.	Litro	200	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00	R\$ 94,33
Água sanitária. Solução de hipoclorito de sódio 2,0 a 2,5% p/p. aplicação: alvejante e desinfestante de uso geral. apresentação: frasco de 1.000 ml composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem	Litro	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00	R\$ 39,50
Caneta para tecido, cor preta, atóxica, escrita permanente.	UNID	12	R\$ 9,37	R\$ 112,44	R\$ 9,37
Capa lêmica para lâmbua de passar roupas, compatível com a medida da lâmbua (comprimento entre 90 e 120 cm, largura mínima de 30 cm), composição: superfície em algodão 100% aluminizado, refratário e base em espuma grossa de alta densidade.	UNID	4	R\$ 31,10	R\$ 124,40	R\$ 10,37
DETERGENTE - Para pré lavagem de roupa, sem cloro, Alcalino com especial agente anti-redepositante e alto desempenho nos processos lio ou quente que ajusta a oxala e necessitará alcalinidade aos banhos da pré-lavagem e lavagem compatível com a intensidade da sujidade a ser removida	Litro	50	R\$ 25,71	R\$ 1.285,50	R\$ 107,13
DETERGENTE - Com agentes enzimáticos para manter as roupas brancas e as coloridas mais vivas e brilhantes com um alto nível de alvejantes ópticos	Litro	500	R\$ 27,97	R\$ 13.985,00	R\$ 1.165,42
REMOVEDOR DE FERRUGEM - específico para tecidos e roupas. Embalagem de 250 ml.	UNID	4	R\$ 21,02	R\$ 84,08	R\$ 7,01
SACO DE POLETILENO de alta densidade, capacidade para 12kg, em bobina picotada, com 500 unidades. Dimensão: 40cmx60cm. Cor transparente.	Rolo	60	R\$ 51,29	R\$ 3.077,40	R\$ 256,45
TOTAL					R\$ 1.787,24

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor mensal estimado
Alcate universal, fabricado em aço cromo vanádio, com cabos emborrachados, tamanho: 3 polegadas	UNID	2	R\$ 37,88	R\$ 75,76	R\$ 6,31
Disco para corte fino para aço inoxidável, corpo reforçado com lelas de fibra de vidro, utilizado juntamente com esmerilhadeiras nas dimensões: diâmetro 7", furo 7/8"	UNID	50	R\$ 5,98	R\$ 299,00	R\$ 24,92
Disco para desbaste em aço a materiais ferrosos, reforçado com lela de fibra de vidro, utilizado juntamente com esmerilhadeiras nas dimensões: diâmetro 7", furo 7/8"	UNID	5	R\$ 11,97	R\$ 59,85	R\$ 4,99
Eletrodos e613 de 2,5mm de diâmetro para soldar aço carbono em caixas de 5kg	CX	5	R\$ 37,22	R\$ 186,10	R\$ 15,51
Eletrodos para soldar aço inox 308 de 2,5mm de diâmetro em caixas de 2kg	CX	2	R\$ 82,52	R\$ 165,04	R\$ 13,75
Estilete profissional com oito lâminas de 18mm e cabo emborrachado que proporciona melhor firmeza durante o manuseio, compartimento para lâminas reservas, recarga automática	UNID	5	R\$ 16,45	R\$ 82,25	R\$ 6,85
Fita isolante de autofusão preta	UNID	10	R\$ 15,38	R\$ 153,80	R\$ 12,82
Fita isolante preto 20m	UNID	40	R\$ 6,60	R\$ 264,00	R\$ 22,00
Fita veda rosca 18mm x 50m	UNID	40	R\$ 8,47	R\$ 338,80	R\$ 28,23
Jogo de chave tipo canhão, com haste fabricada em aço cromo vanádio, cabo fabricado em pvc rígido 12 peças	KIT	1	R\$ 283,43	R\$ 283,43	R\$ 23,62
Jogo de chaves allen fabricado em aço cromo vanádio 8 peças, medidas em polegadas	KIT	1	R\$ 30,11	R\$ 30,11	R\$ 2,51
Jogo de chaves de fenda 5 peças linha profissional	KIT	1	R\$ 69,24	R\$ 69,24	R\$ 5,77
Jogo de chaves torx tipo canivete - 8 peças	KIT	1	R\$ 34,77	R\$ 34,77	R\$ 2,90
Lanterna tipo holofote recarregável	UNID	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80	R\$ 10,33
Martelo, tipo unha, 27mm, cabo em madeira polida e envernizada e cabeça forjada e temperada em aço especial	UNID	1	R\$ 39,51	R\$ 39,51	R\$ 3,29
Rolo de fita 0,6 x 9cm	UNID	20	R\$ 11,16	R\$ 223,20	R\$ 18,60
Trena métrica de 10 metros	UNID	5	R\$ 30,02	R\$ 150,10	R\$ 12,51
Rebite de repouso 1/16 (3,2mm), corpo fabricado em alumínio, mandril fabricado em aço, acabamento polido, embalagem com 100 unidades	Embalagem 100 Und	1	R\$ 10,28	R\$ 10,28	R\$ 0,86
Rebite de repouso 3/16 (4,6mm), corpo fabricado em alumínio, mandril fabricado em aço, acabamento polido, embalagem com 100 unidades	Embalagem 100 Und	1	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 1,01
Rebite de repouso 3/32 (2,4mm), corpo fabricado em alumínio, mandril fabricado em aço, acabamento polido, embalagem com 100 unidades	Embalagem 100 Und	1	R\$ 25,01	R\$ 25,01	R\$ 2,08
Rebite de repouso 5/32 (4,0mm), corpo fabricado em alumínio, mandril fabricado em aço, acabamento polido, embalagem com 100 unidades	Embalagem 100 Und	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25	R\$ 1,60
Pincel "Z" Características técnicas Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante; Viroas estanhadas; Cabos de madeira envernizados.	UNID	5	R\$ 8,69	R\$ 43,45	R\$ 3,62
Pincel "1" Características técnicas Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante; Viroas estanhadas; Cabos de madeira envernizados.	UNID	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50	R\$ 2,46
Pincel "V" Características técnicas Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante; Viroas estanhadas; Cabos de madeira envernizados.	UNID	15	R\$ 1,95	R\$ 29,25	R\$ 2,44
Pincel "Y" Características técnicas Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante; Viroas estanhadas; Cabos de madeira envernizados.	UNID	10	R\$ 14,75	R\$ 147,50	R\$ 12,29
TOTAL					R\$ 241,27

Equipamento de proteção coletiva	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor mensal estimado
Manta (cobertor) cortachama fabricado em tecido de alta resistência térmica (suportam até 500°C), indicado para abafamento de focos de incêndio, 100% antichama, com bolsa. Medida de 1,20m X 1,80m.	UNID	3	R\$ 163,90	R\$ 491,70	R\$ 40,98

APURACÃO	MESESAL	ANUAL
MATERIAIS		
VALOR ESTIMADO DOS MATERIAIS PARA LAVANDERIA	R\$ 1.787,24	R\$ 21.446,82
VALOR ESTIMADO DOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	R\$ 241,27	R\$ 2.895,25
VALOR ESTIMADO DOS MATERIAIS DE JARDINAGEM	R\$ 91,49	R\$ 1.097,87
VALOR ESTIMADO DO EQUIP. DE PROTEÇÃO COLETIVA	R\$ 498,98	R\$ 491,70
VALOR ESTIMADO DE MATERIAIS - SUBTOTAL	R\$ 2.160,97	R\$ 25.931,64
CUSTOS ADICIONAIS (5%)	R\$ 108,05	R\$ 1.296,58
LÍQUIDO (15%)	R\$ 229,96	R\$ 2.722,82
ISS (5%)	R\$ 145,53	R\$ 1.744,42
PIS (1,65%)	R\$ 48,03	R\$ 576,32
COFINS (7,66%)	R\$ 221,21	R\$ 2.654,55
VALOR ESTIMADO DE MATERIAIS - TOTAL GERAL	R\$ 2.910,69	R\$ 34.926,33

MATERIAIS DE LAVANDERIA	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor mensal estimado
Alvejante sem cloro, para lavagem de roupas, composto a base de peróxido de hidrogênio, trietanolamina, estabilizante, essência, tensoativo e água, com fórmula compatível para uso em lavadora de roupa tipo doméstica.	Litro	250	R\$ 5,86	R\$ 1.465,00	R\$ 122,08
AMACIANTE DE ROUPA - Produto líquido utilizado para amaciar roupas com associação de dois tensoativos catiônicos a base de sais de quarternário de amônio que deixa as fibras e felpas sensivelmente macias e desembaraçadas, além de agradável aroma, além de reduzir a atração estática em tecidos naturais e sintéticos, acelerando eficazmente o tempo de extração de água e secagem.	Litro	250	R\$ 5,66	R\$ 1.415,00	R\$ 117,92
Caneta para tecido, cor preta, atóxica, escrita permanente.	UND	6	R\$ 9,37	R\$ 56,22	R\$ 4,69
DETERGENTE - Com agentes enzimáticos para manter as roupas brancas e as coloridas mais vivas e brilhantes com um alto nível de alvejantes ópticos.	Litro	350	R\$ 27,97	R\$ 9.789,50	R\$ 815,79
NEUTRALIZANTE - De alcalinidade que possibilite o ajuste do pH das roupas.	Litro	150	R\$ 21,70	R\$ 3.255,00	R\$ 271,25
Capa térmica para tábua de passar roupas, compatível com a medida da tábua (comprimento entre 90 e 120 cm, largura mínima de 30 cm), composição: superfície em algodão 100% aluminizado, térmico, refratário e base em espuma grossa de alta densidade.	UND	4	R\$ 31,10	R\$ 124,40	R\$ 10,37
				TOTAL	R\$ 1.342,09

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor mensal estimado
Estilete profissional com oito lâminas de 18mm e cabo emborrachado que proporciona melhor firmeza durante o manuseio, compartimento para lâminas reservas, recarga automática	UNID	1	R\$ 16,45	R\$ 16,45	R\$ 1,37
Jogo de chaves allen fabricado em aço cromo vanádio 8 peças, medidas em polegadas	KIT	1	R\$ 30,11	R\$ 30,11	R\$ 2,51
Trena métrica de 10 metros	UNID	1	R\$ 30,02	R\$ 30,02	R\$ 2,50
Rebite de repuxo 1/18 (3,2mm), corpo fabricado em alumínio, mandril fabricado em aço, acabamento polido, embalagem com 100 unidades	Embalagem 100 Und	1	R\$ 10,28	R\$ 10,28	R\$ 0,86
Rebite de repuxo 3/16 (4,6mm), corpo fabricado em alumínio, mandril fabricado em aço, acabamento polido, embalagem com 100 unidades	Embalagem 100 Und	1	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 1,01
Rebite de repuxo 3/32 (2,4mm), corpo fabricado em alumínio, mandril fabricado em aço, acabamento polido, embalagem com 100 unidades	Embalagem 100 Und	1	R\$ 25,01	R\$ 25,01	R\$ 2,08
Rebite de repuxo 5/32 (4,0mm), corpo fabricado em alumínio, mandril fabricado em aço, acabamento polido, embalagem com 100 unidades	Embalagem 100 Und	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25	R\$ 1,60
ADESIVO BICOMPONENTE, À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO, EMBALAGEM CONTENDO DOIS TUBOS, COM 8G CADA (COMPONENTE A - RESINA; E COMPONENTE B - ENDURECEDOR)	UND	4	R\$ 21,61	R\$ 86,44	R\$ 7,20
ADESIVO EM MASSA EPÓXI BICOMPONENTE, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, CONTENDO DOIS COMPONENTES (COMPONENTE A - RESINA; E COMPONENTE B - ENDURECEDOR)	UND	4	R\$ 9,43	R\$ 37,72	R\$ 3,14
ALICATE DE CORTE DIAGONAL, CABO EMBORRACHADO, TAMANHO 6 POLEGADAS	UND	1	R\$ 20,74	R\$ 20,74	R\$ 1,73
DESINGRIPANTE ANTI FERRUGEM, EM SPRAY, EMBALAGEM DE 300 ML	UND	3	R\$ 12,21	R\$ 36,63	R\$ 3,05
DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA SERRA MÁRMORE, 110MM x 20MM	UND	2	R\$ 9,77	R\$ 19,54	R\$ 1,63
JOGO DE CHAVE DE BOCA COMBINADA, 10 PEÇAS	KIT	1	R\$ 61,35	R\$ 61,35	R\$ 5,11
LÂMINA PARA ARCO DE SERRA 12"	UND	10	R\$ 12,55	R\$ 125,50	R\$ 10,46
LÂMINAS DE 18MM PARA ESTILETE PROFISSIONAL	UND	10	R\$ 1,13	R\$ 11,30	R\$ 0,94
SILICONE ACÉTICO ADESIVO, TUBO COM 280 G, TRANSPARENTE	UND	5	R\$ 18,56	R\$ 92,80	R\$ 7,73
SILICONE DE ALTA TEMPERATURA PROFISSIONAL, COM SISTEMA DE CURA ACÉTICO, TUBO COM 280G, COR VERMELHA	UND	3	R\$ 25,79	R\$ 77,37	R\$ 6,45
				TOTAL	R\$ 59,39

Equipamento de proteção coletiva	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor mensal estimado
Manta (cobertor) cortachama, fabricado em tecido de alta resistência térmica (suportam até 500°C), indicado para abafamento de focos de incêndio, 100% antichama, com bolsa. Medida de 1,20m X 1,80m.	UNID	3	R\$ 163,90	R\$ 491,70	R\$ 40,98

APURAÇÃO	MENSAL	ANUAL
MATERIAIS		
VALOR ESTIMADO DOS MATERIAIS PARA LAVANDERIA	R\$ 1.342,09	R\$ 16.105,12
VALOR ESTIMADO DOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	R\$ 59,39	R\$ 712,64
VALOR ESTIMADO DO EQUIP. DE PROTEÇÃO COLETIVA	R\$ 40,98	R\$ 491,70
VALOR ESTIMADO DE MATERIAIS - SUBTOTAL	R\$ 1.442,46	R\$ 17.309,46
CUSTOS INDIRETOS (5%)	R\$ 72,12	R\$ 865,47
LUCRO (10%)	R\$ 151,46	R\$ 1.817,49
ISS (3,5%)	R\$ 66,83	R\$ 801,99
PIS (1,65%)	R\$ 31,51	R\$ 378,08
COFINS (7,60%)	R\$ 145,12	R\$ 1.741,46
VALOR ESTIMADO DE MATERIAIS - TOTAL GERAL	R\$ 1.909,50	R\$ 22.913,96

MATERIAS DE JARDINAGEM	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor mensal estimado
Estrada - Olio soldado utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura. Forjada em aço-carbono, temperada em todo o corpo da peça, comprimento do corte 28 a 30 cm	UNID	2	R\$ 53,47	R\$ 106,94	R\$ 8,91
Facho, material lâmina aço, material cabo madeira, 16 pontegadas, tipo para mão	UNID	2	R\$ 53,78	R\$ 107,56	R\$ 8,96
Pa, material cabo madeira, aplicação jardinagem, material aço carbono, formato de bloco, tamanho 320 x 270 mm, características adicionais terminal D em plástico, curvas elásticas a jo	UNID	1	R\$ 34,18	R\$ 34,18	R\$ 2,85
Acionho/Rasteiro para jardinagem, em cabo material chapa ferro, quantidade de dentes 16, altura dentes 420mm, largura lâmina 180mm, espessura dos dentes 3,50mm, altura do cabo 145 a 150cm.	UNID	3	R\$ 43,63	R\$ 130,89	R\$ 10,91
Sacho, material sacbo aço, material cabo madeira, acabamento sacbo pintura eletrolítica, cor sacbo branco, formato conuco, quantidade pontas 1, comprimento cabo 43, comprimento sacbo 267, largura sacbo 95, peso 490, aplicação jardinagem	UNID	2	R\$ 34,97	R\$ 69,94	R\$ 5,83
Mangueira flexível e de fácil manuseio. Possui 30 metros de comprimento. Recomendado para aplicação de uso com pressão de água de até 12bar (174 psi) e temperatura de até 60°C. Para maior resistência possui 3 camadas de revestimento em PVC. Intermédio em fo de políster trançado e externa em PVC	UNID	5	R\$ 77,80	R\$ 389,00	R\$ 32,42
Ternera pvc preta com bico para mangueira com adaptador de 3/4 para 1/2	UNID	15	R\$ 2,31	R\$ 34,65	R\$ 2,89
				TOTAL	R\$ 72,76

MATERIAS DE LAVANDERIA	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor mensal estimado
Alvejante sem clox, para lavagem de roupas, composto a base de peróxido de hidrogênio, tensioativos, estabilizantes, essências, tensoativos e água, sem formaldeído compatível para uso em lavadora de roupa tipo doméstica	Litro	100	R\$ 5,86	R\$ 586,00	R\$ 48,83
AMACIANTE DE ROUPA - Produto líquido utilizado para amaciar roupas com associação de dois tensoativos catiônicos a base de sais de quaternário de amônio que dissolvem e separam facilmente manchas e desembragadas, além de agradável aroma, além de reduzir a atração estática em tecidos têxteis e plásticos, acelerando eficazmente o tempo de estirado de água e secagem.	Litro	150	R\$ 5,66	R\$ 849,00	R\$ 70,75
Água sanitária: Solução de hipoclorito de sódio 2,0 a 2,2% pip; aplicação alvejante e desinfetante de uso geral; apresentação: frasco de 1.000 ml; composição, informações de fabricação e modo de uso estampados na embalagem	Litro	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00	R\$ 19,75
Caneta para tecido, cor preta, atóxica, escrita permanente.	UNID	12	R\$ 9,37	R\$ 112,44	R\$ 9,37
DETERGENTE - Para pré lavagem de roupa, sem storo. Alcalino com especial agente anti-oxidante e alto desempenho nos processos ffo ou quente que ajusta a exata e necessária alcalinidade aos banhos de pré-lavagem e lavagem compatível com a intensidade da sujidade a ser removida	Litro	25	R\$ 25,71	R\$ 642,75	R\$ 53,56
DETERGENTE - Com agentes enzimáticos para manter as roupas brancas e as cores das vivas e brifantes com um alto nível de alvejantes ópticos.	Litro	300	R\$ 27,97	R\$ 8.391,00	R\$ 699,25
Capa térmica para tábua de passar roupas, compatível com a medida da tábua (comprimento entre 90 e 120 cm, largura mínima de 30 cm), composição: superfícies em agulão 100% alumínio, ferro, retornado a base em espuma grossa de alta densidade.	UNID	1	R\$ 31,10	R\$ 31,10	R\$ 2,59
SACO DE POLETILENO de alta densidade, capacidade para 12kg, em bobina plotada, com 500 unidades. Dimensão: 40cmx60cm. Cor transparente	Rolo	20	R\$ 51,29	R\$ 1.025,80	R\$ 85,48
				TOTAL	R\$ 889,89

MATERIAS DE MANUTENÇÃO	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor mensal estimado
Alcате universal, fabricado em aço cromo vanádio, com cabos emborrachados, tamanho 8 pontegadas	UNID	1	R\$ 37,88	R\$ 37,88	R\$ 3,16
Disco para corte fino para aço inoxidável, corpo reforçado com lâminas de fibra de vidro, utilizado juntamente com serranheiradas nas dimensões: diâmetro 77,4mm 7/8"	UNID	12	R\$ 5,08	R\$ 71,76	R\$ 5,98
Disco para desbaste em aço e materiais ferrosos, reforçado com tela de fibra de vidro, utilizado juntamente com serranheiradas nas dimensões: diâmetro 77,4mm 7/8"	UNID	9	R\$ 11,97	R\$ 107,73	R\$ 8,98
Eletrodos e0113 de 2,5mm de diâmetro para soldar aço carbono em caixas de 2kg	CK	1	R\$ 37,22	R\$ 37,22	R\$ 3,10
Eletrodos para soldar aço inox 308 de 2,5mm de diâmetro em caixas de 2kg	CK	1	R\$ 82,52	R\$ 82,52	R\$ 6,88
Estilete profissional com oito lâminas de 18mm e cabo emborrachado que proporciona melhor firmeza durante o manuseio, compartimento para lâminas reservas, recarga automática	UNID	3	R\$ 16,45	R\$ 49,35	R\$ 4,11
Fita isolante de autoadesão preta	UNID	5	R\$ 15,38	R\$ 76,90	R\$ 6,41
Fita isolante preta 20m	UNID	15	R\$ 6,60	R\$ 99,00	R\$ 8,25
Fita adesiva cinza 18mm x 10m	UNID	15	R\$ 4,47	R\$ 67,05	R\$ 5,59
Jogo de chave tipo canhão, com haste fabricada em aço cromo vanádio, cabe fabricado em PVC tipo 12 peças	KIT	1	R\$ 283,43	R\$ 283,43	R\$ 23,62
Jogo de chaves allen fabricado em aço cromo vanádio 8 peças, medidas em pontegadas	KIT	1	R\$ 30,11	R\$ 30,11	R\$ 2,51
Jogo de chaves de fenda 8 peças linha profissional	KIT	1	R\$ 69,24	R\$ 69,24	R\$ 5,77
Jogo de chaves torx tipo canivete - 8 peças	KIT	1	R\$ 34,77	R\$ 34,77	R\$ 2,90
Lanterna tipo holofote recarregável	UNID	1	R\$ 61,98	R\$ 61,98	R\$ 5,16
Rolo de linha 0,8 x 18m	UNID	5	R\$ 11,16	R\$ 55,80	R\$ 4,65
Trena métrica de 10 metros	UNID	1	R\$ 30,02	R\$ 30,02	R\$ 2,50
Rabete de repuro 1/8 (3,2mm), corpo fabricado em alumínio, mandril fabricado em aço, acabamento polido, embalagem com 100 unidades	Embalagem 100 Unid	1	R\$ 10,28	R\$ 10,28	R\$ 0,86
Rabete de repuro 3/16 (4,8mm), corpo fabricado em alumínio, mandril fabricado em aço, acabamento polido, embalagem com 100 unidades	Embalagem 100 Unid	1	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 1,01
Rabete de repuro 3/32 (2,4mm), corpo fabricado em alumínio, mandril fabricado em aço, acabamento polido, embalagem com 100 unidades	Embalagem 100 Unid	1	R\$ 25,01	R\$ 25,01	R\$ 2,08
Rabete de repuro 9/32 (2,8mm), corpo fabricado em alumínio, mandril fabricado em aço, acabamento polido, embalagem com 100 unidades	Embalagem 100 Unid	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25	R\$ 1,60
Pincel de 2" Características técnicas Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seca" ou material semelhante. Vivas estanhadas. Cabos de madeira envernizados.	UNID	1	R\$ 8,69	R\$ 8,69	R\$ 0,72
Pincel 11" Características técnicas Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seca" ou material semelhante. Vivas estanhadas. Cabos de madeira envernizados.	UNID	2	R\$ 2,95	R\$ 5,90	R\$ 0,49
Pincel 10" Características técnicas Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seca" ou material semelhante. Vivas estanhadas. Cabos de madeira envernizados.	UNID	2	R\$ 1,95	R\$ 3,90	R\$ 0,33
Pincel 10" Características técnicas Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seca" ou material semelhante. Vivas estanhadas. Cabos de madeira envernizados.	UNID	1	R\$ 14,75	R\$ 14,75	R\$ 1,23
ADESIVO BICOMPONENTE, A BASE DE RESINA EPOXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO, EMBALAGEM CONTENDO DOIS TUBOS, COM 100 CADA (COMPONENTE A - RESINA E COMPONENTE B - ENDURECEDOR)	UNID	10	R\$ 21,61	R\$ 216,10	R\$ 18,01
ACESSIVO EM MASSA EPOXI BICOMPONENTE, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, CONTENDO DOIS COMPONENTES (COMPONENTE A - RESINA, E COMPONENTE B - ENDURECEDOR)	UNID	4	R\$ 9,43	R\$ 37,72	R\$ 3,14
ALICATE DE CORTE DIAGONAL, CABO EMBORRACHADO, TAMANHO 6 POLSADADO	UNID	1	R\$ 20,74	R\$ 20,74	R\$ 1,73
DESINGRIPANTE ANTI FERRUGEM EM SPRAY, EMBALAGEM DE 300 ML	UNID	6	R\$ 12,21	R\$ 73,26	R\$ 6,11
DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA SERRA MARMORE, 110MM x 20MM	UNID	2	R\$ 8,77	R\$ 19,54	R\$ 1,63
JOGO DE CHAVE DE BOCA COMBINADA, 10 PEÇAS	KIT	1	R\$ 61,35	R\$ 61,35	R\$ 5,11
LÂMINA PARA ARCO DE SERRA 12"	UNID	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00	R\$ 10,49
SILICONE ACÉTICO ADESIVO, TUBO COM 280 G, TRANSPARENTE	UNID	5	R\$ 14,56	R\$ 92,80	R\$ 7,73
SILICONE DE ALTA TEMPERATURA PROFESIONAL, COM SISTEMA DE CURA ACÉTICO, TUBO COM 280G, COM VERMELHA	UNID	6	R\$ 25,79	R\$ 154,74	R\$ 12,90
ALICATE BICO FINO E LONGO MESA CANA 200MM, COM CABO ISOLADO	UNID	1	R\$ 28,90	R\$ 28,90	R\$ 2,41
ALICATE DE PRESSÃO 10", POSSUI MORDENTES EM AÇO CROMO VANÁDIO COM PERFI. CURVO, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL E ALAVANCA PARA DESTRAVAR	UNID	1	R\$ 20,03	R\$ 20,03	R\$ 1,67
ALICATE REBITADOR MANUAL COM 4 PONTAS: 3/32, 1/8, 9/32 E 3/16	UNID	1	R\$ 32,55	R\$ 32,55	R\$ 2,71
ARCO DE SERRA 12" COM CABO PLÁSTICO ERGONOMICO E DE MATERIAL RESISTENTE E ESTRUTURA EM AÇO CROMADO	UNID	2	R\$ 27,89	R\$ 55,78	R\$ 4,65
CHAVE DE GREGO 14" MODELO AMERICANO	UNID	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 5,25
ELETRODOS PARA SOLDAR AÇO INOX 308L DE 2,5MM DE DIÂMETRO EM CAIXAS DE 2KG	CK	2	R\$ 198,87	R\$ 397,74	R\$ 33,15
ELETRODOS PARA SOLDAR FERRO FUNDO 0, DE 2,5MM DE DIÂMETRO, EM CAIXAS DE 2KG	CK	1	R\$ 486,09	R\$ 486,09	R\$ 40,56
FERRO DE SOLDA 70W, 220V, COM PONTA E HASTE METÁLICAS E CABO ELÉTRICO MEDINDO 1 METRO	UNID	1	R\$ 57,50	R\$ 57,50	R\$ 4,79
JOGO DE BROCA AÇO RÁPIDO, 13 PEÇAS	KIT	1	R\$ 32,24	R\$ 32,24	R\$ 2,69
JOGO DE BROCAS DE VÍDEA EM AÇO CARBONO COM 8 PEÇAS (3 A 10 MM)	KIT	1	R\$ 58,88	R\$ 58,88	R\$ 4,91
JOGO DE CHAVES PHILIPS 6 PEÇAS LINHA PROFESIONAL	KIT	1	R\$ 45,90	R\$ 45,90	R\$ 3,83
REGUA DE PRUMO E NÍVEL DE ALUMÍNIO 50CM COM MÁ 3 BOLSAS	UNID	1	R\$ 28,88	R\$ 28,88	R\$ 2,41
				TOTAL	R\$ 289,21

Equipamento de proteção coletiva	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor mensal estimado
Manta (cobertor) cortachama, fabricado em tecido de alta resistência térmica (capaz até 550°C), indicado para adiantamento de flocos de incêndio, 100% antichama, com boia. Medida de 1,20m X 1,80m.	UNID	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80	R\$ 13,66

APREZACÃO	MESES	ANUAL
MATERIAS		
VALOR ESTIMADO DOS MATERIAS PARA LAVANDERIA	R\$ 889,89	R\$ 9.375,93
VALOR ESTIMADO DOS MATERIAS DE MANUTENÇÃO	R\$ 821,1	R\$ 14.474,88
VALOR ESTIMADO DOS MATERIAS DE JARDINAGEM	R\$ 72,76	R\$ 871,19
VALOR ESTIMADO DO EQP. DE PROTEÇÃO COLETIVA	R\$ 13,66	R\$ 163,80
VALOR ESTIMADO DE MATÉRIAS - SUBTOTAL	R\$ 1.807,22	R\$ 14.925,84
CUSTOS INDIRETOS (5%)	R\$ 89,36	R\$ 819,13
LUCRO (12%)	R\$ 143,35	R\$ 1.226,18
ISS (5%)	R\$ 72,71	R\$ 872,48
IRPJ (8%)	R\$ 29,98	R\$ 319,85
COPINS (2,82%)	R\$ 138,14	R\$ 1.657,72
VALOR ESTIMADO DE MATERIAS - TOTAL GERAL	R\$ 1.817,07	R\$ 21.822,55

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS [LOTE 01 - VITÓRIA]

Tipo de Serviço/Posto (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Total (MENSAL) do Serviço (D) = (B x C)	Valor Total (ANUAL) do Serviço (E) = (D x 12)
1	Armazenista			
2	Atendente de Refeitório			
3	Auxiliar de Cozinha I			
4	Auxiliar de Cozinha II			
5	Auxiliar de Cozinha III			
6	ASG I			
7	ASG II			
8	Auxiliar de Manutenção			
9	Encarregado de Manutenção			
10	Encarregado de Serv. Gerais			
11	Cozinheiro			
12	Supervisor de Cozinha			
13	Operador de Câm. Frigorífica			
TOTAL:				

MATERIAIS [LOTE 01 - VITÓRIA]	Valor Total (MENSAL)	Valor Total (ANUAL)
--------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA [LOTE 01 - VITÓRIA]

DESCRIÇÃO	
A	Valor mensal da proposta:
B	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato):

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS [LOTE 02 - ALEGRE/JERÔNIMO MONTEIRO]

Tipo de Serviço/Posto (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Total (MENSAL) do Serviço (D) = (B x C)	Valor Total (ANUAL) do Serviço (E) = (D x 12)
1	Armazenista			
2	Atendente de Refeitório			
3	Auxiliar de Cozinha I			
4	Auxiliar de Cozinha II			
5	Auxiliar de Cozinha III			
6	Auxiliar de Cozinha IV			
7	Auxiliar de Restaurante			
8	ASG I			
9	ASG II			
10	Cozinheiro			
11	Supervisor de Cozinha			
12	Oficial de Manutenção			
13	Operador de Câm. Frigorífica			
TOTAL:				

MATERIAIS [LOTE 02 - ALEGRE/JERÔNIMO MONTEIRO]	Valor Total (MENSAL)	Valor Total (ANUAL)
---	-----------------------------	----------------------------

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA [LOTE 02 - ALEGRE/JERÔNIMO MONTEIRO]

DESCRIÇÃO	
A	Valor mensal da proposta:
B	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato):

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS [LOTE 03 - SÃO MATEUS]

Tipo de Serviço/Posto (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Total (MENSAL) do Serviço (D) = (B x C)	Valor Total (ANUAL) do Serviço (E) = (D x 12)
1	Armazenista			
2	Auxiliar de Cozinha I			
3	Auxiliar de Cozinha II			
4	Auxiliar de Cozinha III			
5	Auxiliar de Cozinha IV			
6	Auxiliar de Restaurante			
7	ASG I			
8	ASG II			
9	Cozinheiro			
10	Supervisor de Cozinha			
11	Gerente de Restaurante			
12	Oficial de Manutenção			
TOTAL:				

MATERIAIS [LOTE 03 - SÃO MATEUS]	Valor Total (MENSAL)	Valor Total (ANUAL)
---	-----------------------------	----------------------------

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA [LOTE 03 - SÃO MATEUS]

DESCRIÇÃO	
A	Valor mensal da proposta:
B	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato):

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº do Processo:	
Licitação Nº:	

Dia __/__/__ às __: __ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):
B	Município/UF:
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:
D	Número de meses de execução contratual:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar

Nota (1) Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota (2) As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço:
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):
3	Salário Base:
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):
5	Data-Base da Categoria

Nota (1) Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota (2) A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base:	
B	Adicional de Periculosidade:	
C	Adicional de Insalubridade:	
D	Adicional Noturno:	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida:	
F	Outros (especificar):	
Total:		R\$ -

Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário:	
B	Férias e Adicional de Férias:	
Total:		R\$ -

Nota (1) Com a planilha de custos e formação de preços é calculada razoavelmente provisão se proporcionalmente 1/12 (um doze avós) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS:	20,00%	
B	Salário Educação:	2,50%	
C	SAT (RAT/FAFAP):		
D	SESC ou SESI:	1,50%	
E	SENAI - SENAC:	1,00%	
F	SEBRAE:	0,60%	
G	INCRA:	0,20%	
H	FGTS:	8,00%	
Total:		33,80%	R\$ -

Nota (1) Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) O SAT a depender do grau de risco do serviço terá valor entre 1%, para risco baixo, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota (3) Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte:	
B	Cesta Básica:	
C	Assistência Médica e Familiar:	
D	Auxílio Creche:	
E	Benefício Social Familiar:	
F	Auxílio Alimentação:	
G	Cesta Natalina:	
Total:		R\$ -

Nota (1) O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias:	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições:	
2.3	Benefícios Mensais e Diários:	
Total:		R\$ -

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado:	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	
D	Aviso Prévio Trabalhado:	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	
Total:		R\$ -

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota (1) Os itens que constam em módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias:	
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais:	
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade:	
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho:	
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar):	
Total:		R\$ -

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	
Total:		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais:	
4.2	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação:	
Total:		R\$ -

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's/Uniformes:	
B	Equipamentos - Depreciação mensal:	
C	Outros (Especificar):	
Total:		R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos:		
B	Lucro:		
C	Tributos:		
D	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS):		
E	C.2. Tributos Estaduais (especificar):		
F	C.3. Tributos Municipais (ISSQN):		
Total:		0,00%	R\$ -

Nota (1) Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração:	R\$ -
B	Módulo 2-Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:	R\$ -
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão:	R\$ -
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos:	R\$ -
F	Subtotal (A + B + C + D + E):	R\$ -
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro:	R\$ -
Valor Total por Empregado:		R\$ -
Valor Total do Posto:		R\$ -